



ESTATÍSTICAS VITAIS

2019 – 2020



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE



INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
MOÇAMBIQUE



Vital
Strategies



ESTATÍSTICAS
NACIONAIS
MOÇAMBIQUE



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE ESTATÍSTICAS VITAIS

2019-2020

PRESIDÊNCIA

Eliza Mónica Ana Magaua
Presidente

Título

Estatísticas Vitais, 2019-2020

Edição

Instituto Nacional de Estatística
Av. 24 de Julho de 1989, C. Postal 493
Maputo – Moçambique
Telefone: + 258 21 49 81 41
Fax: +258 21 49 05 07
E-mail: info@ine.gov.mz
Web: www.ine.gov.mz

Direcção:

Pedro Duce e Elísio Mazive

Coordenação:

Laura Duarte, Ana Torrens e Viviana Mabombo

Produção

INE: Laura Duarte, Abdulai Dade, Zuraida Khan, Francisco Jasse, José Handela e Sónia Catequete.

INS: Ivalda Macicame, Celso Monjane, Sheila Nhachungue, Simeão Tivane

MJCR: Fidel Valia, Esperança Nhangumbe, Anselmo Canda, Acucena Guilaze, e Rufaro Alvaro Cashanje

MISAU: Dora Polana

Vital strategies: Ana Torrens, Viviana Mabombo e Ivan Leonel Tcheco

Revisão

Elísio Mazive

Capa e grafismo

Vicente Mazoio

Difusão

Instituto Nacional de Estatística
Departamento de Documentação, Difusão e Marketing

O Instituto Nacional de Estatística (INE) é órgão executivo central do Sistema Estatístico Nacional (SEN) que tem por objectivo a notação, apuramento, coordenação e difusão da informação estatística oficial do País.

O Instituto Nacional de Estatística subordina-se ao Conselho de Ministros.

(in Lei nº 7/96 de Julho)

Sistema Estatístico Nacional (SEN) é o conjunto orgânico integrado pelas instituições a quem compete o exercício da actividade estatística oficial.

ACTIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL

Por actividade estatística oficial entende-se, o conjunto de métodos, técnicas e procedi-

mentos de concepção, recolha, tratamento, análise e difusão de informação estatística oficial de interesse nacional, de que se destaca a realização de recenseamentos, inquéritos correntes e eventuais, a elaboração das contas nacionais e de indicadores económicos, sociais e demográficos, bem como a realização de estudos, análises e investigação aplicada.

AUTORIDADE ESTATÍSTICA

O princípio da autoridade estatística consiste no poder conferido ao Instituto Nacional de Estatística de, no exercício das actividades estatísticas, realizar inquéritos com obrigatoriedade de resposta nos prazos que forem fixados, bem como efectuar todas as diligências necessárias à produção das estatísticas.

SEGREDO ESTATÍSTICO

O princípio do segredo estatístico consiste na obrigação do INE de proteger os dados estatísticos individuais, relativos a pessoas singulares ou colectivas recolhidos para produção de estatística, contra qualquer utilização não estatística e divulgação não autorizada, visando salvaguardar a privacidade dos cidadãos, preservar a concorrência entre os agentes económicos e garantir a confiança dos inquiridos.

(Lei nº 7/96 de 5 de Julho)

ESCLARECIMENTOS AOS UTILIZADORES

Devido aos arredondamentos, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

Acrónimos

CENACARTA – Centro Nacional de Cartografía e Teledeteção

CRC – Código do Registo Civil

DNRN- Direcção Nacional de Registos e Notariado

e-SIRCEV – Sistema Eletrónico do Registo Civil e Estatísticas Vitais

GITEV – Grupo Interinstitucional para a Melhoria do Registo Civil e Estatística Vitais

IDS – Inquérito Demográfico e de Saúde

INE – Instituto Nacional de Estatística

MICS – Inquérito de Indicadores Múltiplos

MINT- Ministério do Interior

MISAU – Ministério da Saúde

NUIC – Número Único de Identificação do Cidadão

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

RCEV – Registo Civil e Estatísticas Vitais

SIS- ROH – Sistema de Registo de Óbitos Hospitalares

SIRCEV - Sistema Eletrónico do Registo Civil e Estatísticas Vitais

UNICEF – Fundo das Nações para as Crianças

Índice de Quadros

Definições.....	9
Introdução	10
Localização geográfica	11
1. Fontes de dados e metodologia	12
2. Sistema de Registo Civil.....	13
2.1 Histórico.....	13
2.2 Questões jurídicas e administrativas	14
2.3 Estrutura organizacional, processos de registo e fluxos de informação	14
2.3.1 Prazo do registo.....	16
2.3.2 Emissão de documentação.....	16
2.3.3 Partilha de informação.....	16
2.4 Organização e divulgação da produção de estatísticas vitais.....	17
2.5 Incentivos e desincentivos ao registo	17
Capítulo 3. Qualidade dos dados, oportunidade do registo e completude do registo	18
3.1 Qualidade dos dados.....	18
3.2 Oportunidade de registo.....	18
3.3 Completude do registo	19
3.3.1 Registo de nascimento	19
3.3.2 Registo de óbitos	20
3.4 Redistribuição de dados.....	20
3.4.1 Redistribuição de valores ausentes	20
CAPÍTULO 4. NASCIMENTOS.....	21
4.1 Nascimentos registados por local de ocorrência.....	21
4.2 Nascimentos registados por local de ocorrência e província de residência habitual da mãe, Moçambique, 2019-2020	23
4.3 Nascimentos registados por idade da mãe	24
Lista de quadros do Capítulo 4	28
CAPÍTULO 5. ÓBITOS	31
5.1 Óbitos registados por área de residência habitual e sexo	31
5.2 Óbitos registados por local de ocorrência e área de residência habitual.....	34
Lista de quadros do Capítulo 5	37
CAPÍTULO 6. CAUSAS DE MORTE	40
6.1 As 10 principais causas de morte	42
6.2 Principais causas de morte por idade e sexo	42
6.2.2 Crianças (5-14 anos)	44
6.2.4 Idosos (65+ anos de idade).....	46

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 4.1 Nascimentos registados por província. Moçambique, 2019-2020.....	21
Gráfico 4.2 Completude do registo de nascimento por Província. Moçambique, 2019-2020.....	22
Gráfico 4.3 Completude do registo de nascimento por sexo, segundo Província. Moçambique, 2019	22
Gráfico 4.4 completude do registo de nascimento por sexo, segundo Província. Moçambique,2020	23
Gráfico 4.5 Nascimentos registados segundo idade da mãe, área urbana. 2019-2020	26
Gráfico 5.2. Completude do registo de óbitos por província. Moçambique, 2019-2020.....	32
Gráfico 5.3. Completude do registo de óbitos por sexo segundo província, 2020	32
Gráfico 5.4. Completude do registo de óbitos por faixa etária e sexo. Moçambique, 2019-2020.....	33
Gráfico 5.5 Óbitos registados, por área de residência, 2019-2020.....	33
Gráfico 5.6 Óbitos registados por província. Moçambique, 2019-2020.....	34
Gráfico 5.7 – Distribuição percentual de óbitos registados por local de ocorrência. Moçambique, 2019-2020.....	34
Gráfico 5.8 Óbitos registados por sexo e idade. Moçambique, 2019.....	36
Gráfico 5.9 Óbitos registados por sexo e idade. Moçambique, 2020.....	36
Gráfico 6.1 Dez principais causas de morte, 2019-2020	42
Gráfico 6.2 Dez principais causas de morte, homens, 2019-2020.....	43
Gráfico 6.3 Dez principais causas de morte, mulheres, 2019-2020.....	43
Gráfico 6.4 Dez principais causas de morte, neonatos e crianças (0-4 anos), 2019-2020.....	44
Gráfico 6.5 Dez principais causas de morte (5-14 anos), 2019-2020.....	44
Gráfico 6.6 Dez principais causas de morte em homens de 15-64 anos, 2019-2020.....	45
Gráficos 6.7 Dez principais causas de morte em adolescentes e adultos (15-64 anos, mulheres), 2019-2020.....	45
Gráfico 6.8 Doze principais causas de morte em homens de 65+ anos, 2019.....	46
Gráfico 6.9 Doze principais causas de morte em mulheres de 65+ anos, 2019-2020.....	46

ÍNDICE DE QUADROS

Gráfico 2. Percentagem de ISFL segundo Tipo	3
Quadro 1. ISFL por Tipo, segundo Região, Moçambique 2020	3
Quadro 2.1 Número de conservatórias, postos do registo civil e população segundo província. Moçambique, 2019 e 2020	14
Quadro 3.1 Número e percentagem de eventos vitais por oportunidade de registo por ano, segundo oportunidade de registo. Moçambique, 2019 e 2020	18
Quadro 3.2 Percentagem (%) de nascidos registados por ano de ocorrência, segundo ano de registo. Moçambique, 2019 e 2020	18
Quadro 3.3 Percentagem (%) de óbitos registados por ano de ocorrência, segundo ano de registo. Moçambique 2019 e 2020	19
Quadro 3.4 Completude do registo de nascimento segundo ano de ocorrência. Moçambique, 2019 e 2020	19
Quadro 3.5 Completude do registo de óbitos por sexo do falecido, segundo ano de ocorrência. Moçambique, 2019 e 2020	20
Quadro 3.6 Redistribuição de nascidos registados com dados incompletos, segundo faixa etária da mãe. Moçambique, 2019-2020	20
Quadro 4.1 Estatísticas resumidas de nascimentos registados por ano de ocorrência. Moçambique, 2019-2020	21
Quadro 4.2 Distribuição percentual de nascimentos registados de por residência habitual da mãe, segundo província. Moçambique, 2019 e 2020	24
Quadro 4.3 Nascimentos registados por tipo de nascimento segundo idade de mãe. Moçambique, 2019-2020	24
Quadro 4.4 Nascimentos registados por estado civil da mãe, segundo idade, área urbana, ano 2019-2020	25
Quadro 4.5 Nascimentos registados por estado civil da mãe segundo idade, área rural, ano 2019-2020	25
Gráfico 4.6 Nascimentos registados segundo idade da mãe, área rural. 2019-2020	26
4.4 Nascimentos registados por local de parto	27
Quadro 4.6 Nascimentos registados por assistência ao parto segundo local de ocorrência. Moçambique, 2019-2020	27
Quadro 4.7 Completude do registo de nascimento por sexo segundo província de residência habitual da mãe. Moçambique, 2019	28
Quadro 4.8 Completude do registo de nascimento por sexo, segundo província de residência habitual da mãe e sexo do recém-nascido. Moçambique, 2020	28
Quadro 4.9 Nascimentos registados por assistência durante o parto, segundo província. Moçambique, 2019-2020	29
Quadro 4.9 Nascimentos registados por assistência durante o parto, segundo província. Moçambique, 2019-2020.	30
Gráfico 5.1 Óbitos registados por ano de ocorrência. Moçambique, 2019-2020	31
Quadro 5.1 Distribuição percentual de óbitos registados por local de ocorrência segundo área de residência habitual e Província, 2019-2020	35
5.3 Óbitos registados por sexo e idade	35
Quadro 5.3 Óbitos registados por sexo, completude do registo segundo área de residência habitual e Província, 2020	37
Quadro 5.4 Óbitos de homens registados por local de ocorrência segundo área de residência	

habitual e Província, 2019-2020.....	38
Quadro 5.5 Óbitos de Mulheres registados por local de ocorrência segundo área de residência habitual e Província, 2019-2020.....	38
Gráfico 5.6. Óbitos registados por província. Moçambique, 2019-2020.....	39
Quadro 6.1 Principais causas de morte por ampla faixa etária e sexo, 2019	40
Quadro 6.2 Principais causas de morte por ampla faixa etária e sexo, 2020	41
6.2.1 Neonatos e crianças (0-4 anos).....	44

ÍNDICE DE MAPA

Mapa 1.1 Localização e divisão administrativa, Moçambique	11
---	----

Definições

Causa da morte: “Todas aquelas doenças, condições mórbidas ou lesões que resultaram ou contribuíram para a morte ou as circunstâncias do acidente ou da violência que produziram tais lesões”. Sintomas e modos de morrer, tais como insuficiência cardíaca ou respiratória, não são considerados como causas de morte para fins estatísticos (ver “causa de morte mal definida”).

Causa básica de morte: A causa da morte a ser usada para fins de tabulação estatística primária foi designada como a causa básica da morte. A causa básica de morte é definida como “(a) a doença ou lesão que iniciou o conjunto de eventos que levaram diretamente à morte, ou (b) as circunstâncias do acidente ou da violência que produziu a lesão fatal.

Causa de morte mal definida: Qualquer código da CID que não pode ou não deve ser usado para a causa básica de morte (geralmente referindo-se a ‘códigos R’). Por exemplo, um “modo de morte” como insuficiência cardíaca ou renal, sintomas como dor nas costas ou depressão, e fatores de risco como pressão alta são códigos não-informativos e mal definidos para fins de saúde pública.

Completo do registo: A proporção de eventos vitais que são registados. É o número de eventos vitais registados dividido por uma estimativa do número real de eventos vitais que ocorreram na mesma população durante um período de tempo específico.

Morte: O desaparecimento permanente de todas as evidências de vida a qualquer momento após o nascimento vivo (cessação pós-natal das funções vitais sem capacidade de ressuscitação). Esta definição exclui as mortes fetais, que são definidas separadamente.

Morte fetal (também referida como “nado-morto”): “Morte antes da expulsão completa ou extração da mãe de um produto de concepção, independentemente da duração da gravidez; a morte é indicada pelo fato de que após tal separação o feto não respira ou não apresenta qualquer outra evidência de vida, como batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimento definitivo dos músculos voluntários”. Note que esta definição inclui amplamente todas as terminações de gravidez que não sejam nascidos vivos, como definido acima.

Morte materna: A morte de uma mulher durante a gravidez ou dentro de 42 dias após a sua interrupção, independentemente da duração e do local da gestação, por qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou seu manejo, mas não por causas acidentais ou involuntárias.

Nascimento vivo: A expulsão ou extração completa do corpo da mãe de um produto de concepção, independentemente da duração da gravidez, que, após tal separação, respire ou mostre qualquer outra evidência de vida, como batimento do coração, pulsação do cordão umbilical, ou movimento definitivo de músculos voluntários, quer o cordão umbilical tenha ou não sido cortado ou a placenta esteja presa; o produto de tal nascimento é considerado nascido vivo (todos os nascidos vivos devem ser registados e contados como tal, independentemente da idade gestacional ou se estão vivos ou mortos no momento do registo, e se morrerem a qualquer momento após o nascimento, também devem ser registados e contados como óbitos).

1.1 Introdução

Um Sistema de Estatísticas Vitais deve compreender o registo oficial dos eventos vitais (nascimentos, casamentos, divórcios e, eventualmente as adopções, legitimações, mudança de residência e óbitos), a sua contabilização em informes estatísticos, sua sistematização e consolidação e por fim a elaboração e disseminação periódica de estatísticas sobre os eventos registados.

O registo civil é considerado a fonte ideal para a obtenção de estatísticas vitais. As estatísticas vitais provenientes do registo civil são usadas para derivar as medidas demográficas e epidemiológicas fundamentais necessárias na planificação nacional em vários sectores, como educação, trabalho e saúde. Elas também são essenciais para várias actividades governamentais (por exemplo, registos populacionais e outros registos administrativos) e empresas comerciais (por exemplo, seguro de vida, comercialização de produtos).

O sistema do registo civil e estatísticas vitais fornece informação rápida e actualizada, sobre o número total da população, para o numerador no cálculo de taxas demográficas. Permite-nos conhecer os níveis e tendências de fenómenos como a fecundidade, a mortalidade e a nupcialidade. Estes indicadores são essenciais para medir o progresso social e demográfico e são usados para a produção das projecções de população.

No sector da saúde, as estatísticas vitais constituem “o núcleo do sistema de informação de saúde de um país” (OMS 2010b).

As Nações Unidas recomendam que os países devem produzir relatórios anuais de estatísticas vitais, mesmo que haja um número relativamente baixo de eventos vitais registados no país.

O objectivo principal é fornecer estatísticas básicas sobre registos de nascimentos, óbitos e causas de morte no País. Especificamente, descreve a qualidade dos dados existentes no Sistema de Registo Civil e Estatísticas vitais (registos de nascimentos, óbitos e causas de morte), fornece os principais indicadores demográficos e monitora o progresso das estatísticas vitais no País ao longo dos anos.

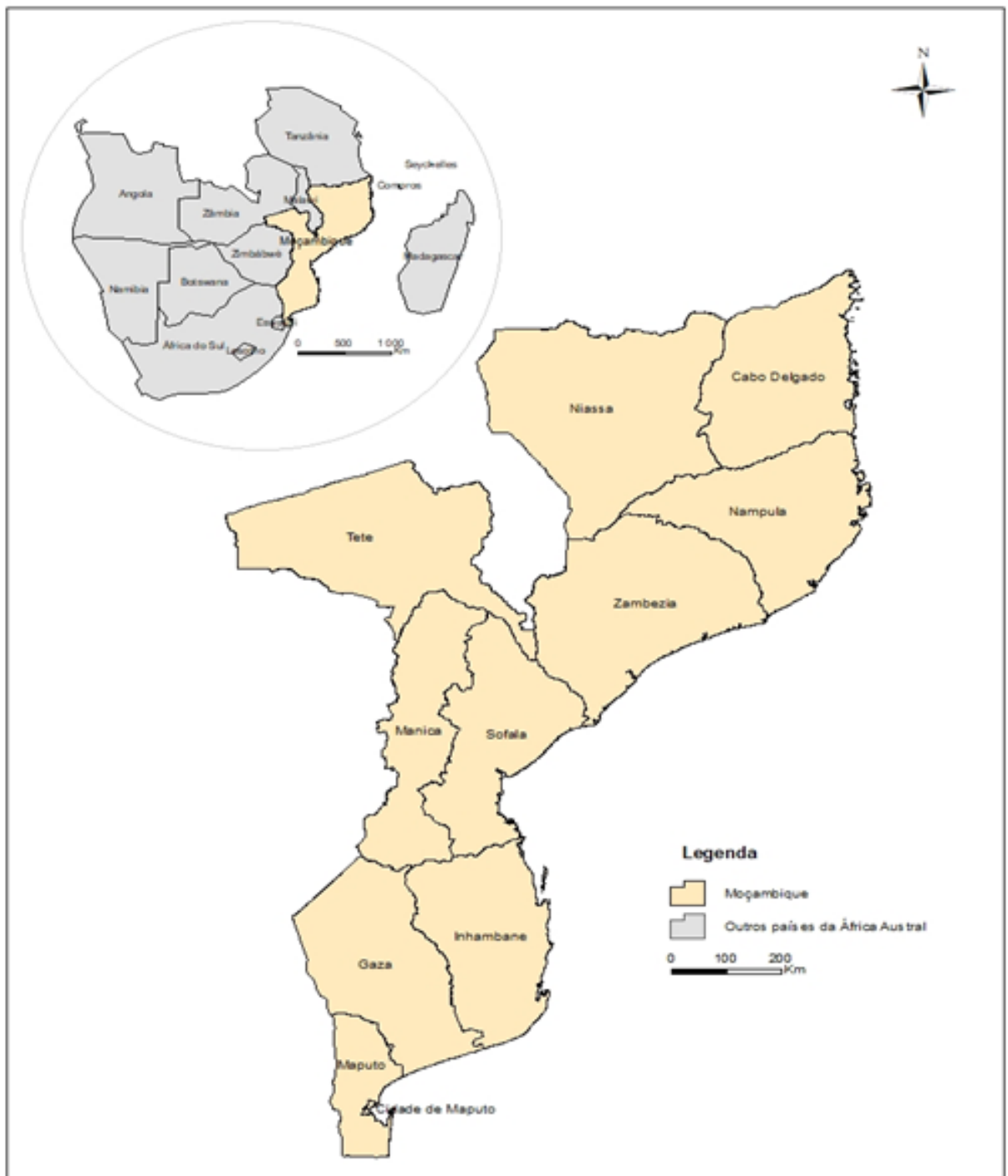
Esta é a primeira publicação de Estatísticas Vitais, compilada de acordo com os Princípios e Recomendações das Nações Unidas para um Sistema de Estatísticas Vitais, Revisão 3 (2014). A informação apresentada pode auxiliar na avaliação da qualidade do registo de nascimentos, óbitos e causas de morte disponíveis no País.

A publicação está dividida em seis capítulos: (i) Fontes de dados e metodologia; (ii) O sistema do registo civil e estatísticas vitais no país; (iii) Qualidade dos dados; (iv) Nascimentos; (v) Óbitos e (vi) causas de mortes.

Localização geográfica

Moçambique fica situado no Sudeste da África, entre os paralelos 10° 27' e 26° 52' de latitude Sul e entre os meridianos de 30° 12' e 40° 51' longitude Este. É limitado à Norte pela Tanzânia, à Este pelo Oceano Índico, Oeste por Malawi, Zâmbia, Zimbábue e Eswatini e, à Sul, pela República da África do Sul. Toda a faixa costeira Este é banhada pelo Oceano Índico, numa extensão de 2 470 km. O País possui uma superfície de 799 380 km² e é constituída por 10 províncias e cidade capital, com 30.066.648 habitantes em 2020, segundo as projeções de população 2017-2050.

Mapa 1.1 Localização e divisão administrativa, Moçambique



Fonte: CENACARTA

1. Fontes de dados e metodologia

A principal fonte de dados para a elaboração desta publicação é o Sistema Eletrónico de Registo Civil e Estatísticas Vitais (e-SIRCEV) referente ao registo de nascimentos, óbitos e causas de mortes ocorridos em 2019 e 2020. No entanto, para estimar a completude dos registos de nascimentos e óbitos foram usadas as projecções da população para o período de 2017-2050.

Os registos de nascimento e óbito são feitos no formato em papel (assento), digitados e validados na plataforma e-SIRCEV.

O processo de registo é da responsabilidade do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos através da Direcção Nacional de Registos e Notariado. Anualmente as bases de dados são enviadas ao INE, no formato Excel, para processamento, análise e produção do relatório sobre Estatísticas Vitais.

Nesta publicação, foram analisados todos os nascimentos e óbitos ocorridos em 2019 e 2020 registados no e-SIRCEV em 2019, 2020 e I semestre de 2021.

2. Sistema de Registo Civil

2.1 Histórico

A preocupação com o registo civil em Moçambique remota ao período colonial, quando em 1866 Portugal tornou extensivo o seu Código Civil para as províncias ultramarinas. A independência, declarada em 25 de Junho de 1975, teve o desafio de erradicar a base racial do registo civil expandindo-a para todo o território, mas numa situação de analfabetismo da população e de falta de pessoal qualificado no sector dos registos. Um ano após a proclamação da independência, o sistema de registo civil foi ameaçado por uma guerra de desestabilização que durou cerca de 16 anos, com um elevado número de mortes, destruição de infraestruturas (com incidência nas áreas rurais), deslocados internos e refugiados. A guerra, associada às catástrofes naturais, não só contribuiu para a perda de documentos, como também dificultou a expansão e o registo dos eventos vitais.

Apesar disso, e, embora retraído, esforços do governo para obter informações sobre novos nascimentos e outros eventos vitais, quer por sistemas de informação de rotina, desde 1979, quer por recenseamentos (desde 1980), quer ainda por inquéritos realizados, foram feitos.

Em 1992, quando a guerra civil terminou, o país embarcou num processo de reconstrução e o registo civil não ficou de lado, tendo sido enviadas brigadas móveis às áreas rurais para chegar à população que perdera a documentação devido à guerra. Por outro lado, as calamidades naturais, como é o caso das cheias de 2000 condicionaram a produção e compilação dos dados estatísticos sobre o registo de nascimentos (UNICEF, 2005).

Para resolver esses problemas, o governo estabeleceu várias iniciativas e reformas legais, tais como o Código de Registo Civil, a Lei da Família, o Plano Nacional de Acção para o Registo de Nascimentos de 2004, o Número Único de Identificação do Cidadão (NUIC), o Sistema de Registo de Óbitos Hospitalares (SIS-ROH) pelos Ministérios da Justiça e da Saúde, entre outros. Paralelamente, foram intensificadas campanhas de registo de nascimento. Em 2008, o Inquérito de Indicadores Múltiplos - MICS, indicou que 31% das crianças com menos de 5 anos de idade tinham sido registadas, 39% em áreas urbanas e 28% em áreas rurais. Em 2011, os resultados do inquérito demográfico e de saúde (IDS) apontaram 49% o que correspondeu a um aumento de 18 pontos percentuais.

Outras avaliações do registo de nascimento feitas em menores de 18 anos com base nos censos, mostraram que de 2007 para 2017 houve um aumento na cobertura de registos ao passar de 41,4% para cerca de 72%, sendo a maior cobertura na area urbana com 65,7% e cerca de 82% respectivamente, contra 31,7% e 67,9% nas areas rurais.

A cobertura do registo civil é um desafio em muitos países africanos, com vista a impulsionar o registo civil em Africa, foi instituída a Conferência dos ministros responsáveis pelo registo civil da Uniao Africana, a primeira realizada na Etiopia em 2010, com objectivo de iniciar um esforço coordenado e integrado em prol do melhoramento do Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV). Durante as conferências, os Ministros responsáveis pelo registo civil reconheceram a necessidade de reformas dos sistemas de RCEV através de uma avaliação completa e do desenvolvimento de estratégias e planos de acção concretos. Como resultado das recomendações destas conferências, foi criado em 2012 em Moçambique, o Grupo Interinstitucional para a Melhoria do Registo Civil e Estatísticas Vitais (GITEV).

Neste contexto, Moçambique completou a sua rápida avaliação ao sistema CRVS utilizando ferramentas desenvolvidas pela OMS e pela Universidade de Queensland (UQ). O apoio das agências das Nações Unidas tem contribuído para o aumento da cobertura de registo civil, como também é importante na promoção de uma sociedade mais consciente sobre a relevância do registo de nascimento.

Recentemente, devido à falta de segurança na província de Cabo Delgado, o País tem enfrentado grandes desafios relacionados com de nascimentos e óbitos, dado que muitas infraestruturas e equipamentos foram destruídos e perto de um milhão de moçambicanos foram reassentados em outros distritos, dentro e fora da província, causando pressão nos serviços de registo civil, pois a maior parte dos deslocados ficou sem documentação e as conservatórias do registo civil sem o seu acervo documental.

2.2 Questões jurídicas e administrativas

Num esforço combinado entre o Governo e Parceiros de Cooperação, a partir de 2014, com o financiamento do Canadá, Moçambique dá um passo significativo rumo à modernização do sector com a concepção da base de dados eletrónica do registo civil.

Foram introduzidas alterações ao Código do Registo civil, com objectivo de simplificar e modernizar os actos do registo civil, por meio da introdução do Sistema Electrónico do Registo Civil e Estatísticas Vitais (e-SIRCEV), em consonância com o Número Único de Identificação do Cidadão- NUIC, pela Lei 12/2018, de 4 de Dezembro, estabelecendo um enquadramento legislativo para o registo de nascimentos, casamentos, divórcios, óbitos e adopção.

A legislação está em sintonia com as recomendações e práticas internacionais, uma vez que torna o registo de eventos vitais obrigatório, universal e extensivo a todo o território e todos os grupos populacionais, incluindo refugiados e apátridas. O enquadramento legal revisto permite que os líderes das comunidades e o pessoal de saúde possam comunicar a ocorrência de nascimentos e de óbitos, com recurso a tecnologias de informação e comunicação como SMS para o envio de notificações.

2.3 Estrutura organizacional, processos de registo e fluxos de informação

De acordo com n.º1 do art.º 9º da Lei n.º12/2004, de 8 de Dezembro, são órgãos normais dos serviços de registo civil: a Conservatória dos Registos Centrais, Conservatória do Registo Civil e Postos do Registo Civil. E, excepcionalmente desempenham a função de registo civil os Agentes Diplomatas e Consulares moçambicanos em países estrangeiros, assim como qualquer indivíduo designado por lei.

A actividade de registo civil é descentralizada. O país está dividido em províncias, distritos, postos administrativos e localidades. Até o ano 2020 existiam no País 166 Conservatórias das quais em 151 funcionava o e-SIRCEV e 486 Postos de Registo Civil. Cada distrito tem pelo menos uma Conservatória, e desta podem existir Postos de Registo Civil, cujo número varia de acordo com a necessidade.

Quadro 2.1 Número de conservatórias, postos do registo civil e população segundo província. Moçambique, 2019 e 2020

Província	Nº de Conservatórias	Nº de Postos	População	
			2019	2020
Niassa	16	55	1 933 505	1 998 266
Cabo Delgado	17	43	2 455 072	2 525 416
Nampula	25	76	6 036 169	6 183 863
Zambézia	22	68	5 428 110	5 567 252
Tete	15	43	2 813 229	2 900 213
Manica	12	56	2 056 037	2 114 507
Sofala	15	33	2 388 902	2 457 828
Inhambane	14	27	1 516 442	1 531 959
Gaza	15	33	1 436 844	1 445 896
Maputo Província	8	32	2 131 384	2 216 460
Maputo Cidade	7	21	1 122 607	1 124 988
Total	166	487	29 318 301	30 066 648

Fonte: DNRN, 2019-2020
Projeções da População 2017 - 2050

A responsabilidade do registo dos eventos vitais, nomeadamente: nascimentos, casamentos, divórcios por mútuo consentimento e óbitos são do MJCR através das Conservatórias do Registo Civil e Postos de Registo Civil. No entanto, uma vez que o registo dos eventos vitais é uma acção multisectorial, destacando-se o Ministério da Saúde (MISAU), o Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Ministério do Interior (MINT). O MISAU responsabiliza-se pela recolha dos dados dos eventos ocorridos intra-hospitalares, emitindo o certificado de óbito e cartão de nascimento, que servem de base para o registo.

O governo de Moçambique está empenhado em criar um quadro de interacção entre os vários actores. O artigo 371 do Código do Registo Civil (CRC), por exemplo, assinala que os dados relacionados com nascimentos, casamentos e mortes devem ser enviados obrigatoriamente para o INE, entidade que faz a compilação da informação, análise e disponibilização das estatísticas vitais.

A declaração de nascimento é efectuada com base em declarações directas prestadas na Conservatória da área onde o evento tenha ocorrido ou da residência habitual do registando. Os declarantes devem quanto possível apresentar um documento de identificação pessoal (nº 2 do art.º 127, CRC), porém a sua falta não deve implicar o não registo (nº 3 do art.º 127 CRC). Regra geral, no acto do registo é apresentado pelo declarante o cartão de saúde da criança ou certificado de nascimento emitido pela unidade sanitária onde o nascimento tenha ocorrido.

A declaração de óbito é efectuada com base em declarações directas prestadas na Conservatória da área onde o evento tenha ocorrido ou se encontrar o cadáver. Os declarantes devem apresentar o certificado de óbito passado gratuitamente pelo médico que tiver verificado o óbito (nº 1 do art.º 235 CRC). Na falta da sua apresentação, compete ao funcionário, requisitar a autoridade sanitária local a verificação do óbito e a passagem do certificado (nº 2 do art.º 235 CRC). Na impossibilidade absoluta de verificação do óbito e passagem do certificado, este é substituído por um auto lavrado pela autoridade administrativa ou policial com a intervenção de duas testemunhas (nº 1 do art.º 236 CRC).

2.3.1 Prazo do registo

Os eventos vitais em Moçambique têm carácter obrigatório (art1º CRC) e são previstos prazos para o seu registo. No caso de nascimento o prazo de registo gratuito é de 180 dias (no3 do art.º 215 da Lei da Família) e de óbito de 48 horas com dilatação para 90 dias (art.º 233º CRC). Como se pode depreender pela análise dos artigos 239º e 119º CRC, as sanções pela declaração fora do prazo previsto na Lei, consubstanciam na imputação dos custos do registo à pessoa que deveria se responsabilizar pela declaração do evento.

O registo actual corresponde ao registo de um evento vital que é efectuado dentro do período de tempo legalmente determinado para que o registo seja efectuado após a sua ocorrência, geralmente sem custos. Para registo de nascimento o período actual vai desde ocorrência do nascimento até ao sexto mês de vida e para óbito até 1 ano após a ocorrência.

2.3.2 Emissão de documentação

Os registos efectuados de acordo com estabelecido no Código do Registo Civil, têm valor pleno e força probatória. Para que se prove a existência de registo em todas autoridades administrativas e judiciais, são emitidas certidões pelo e-SIRCEV, quando solicitadas verbalmente pelo utente.

As certidões emitidas pela conservatória servem de base para emissão de diversos documentos e outros fins solicitados pelas autoridades administrativas e judiciais.

2.3.3 Partilha de informação

Criado pela Lei 12/2018, de 4 de Dezembro, o e-SIRCEV é um conjunto de processos através dos quais é efectuado o registo de todos os factos sujeitos ao Registo Civil, visando a criação da base de dados do cidadão. Permite a eficaz recolha de informação estatística e a interoperabilidade com outros sistemas.

O objectivo do e-SIRCEV é de modernizar os procedimentos de registo civil, aumentar o nível de cobertura dos registos, gerar e atribuir o NUIC (artigo 5, n.º 3, b, Decreto n.º 44/2010, de 2 de Novembro), com a finalidade de dotar o país de um registo civil sólido e seguro, informação estatística fiável que permite melhor planificação, M&A de políticas baseadas em evidências.

O e-SIRCEV funciona em todo o território nacional e nas representações diplomáticas (ainda não funcional) está integrado na Direcção Nacional dos Registos e Notariado. Conta com as seguintes unidades de implementação:

- **Direcções Provinciais que superintendem a área de Justiça** – com funções de coordenação e implantação em cada província;
- **Conservatórias do Registo Civil** – com funções executoras e administradoras das operações de registo.

Componentes do e-SIRCEV:

- **Móvel** - Notificação de eventos em locais com rede de telefonia móvel através da plataforma USSD;
- **WEB** - permite o acesso ao sistema a partir de qualquer parte do mundo e a interoperabilidade com outros sistemas;
- **Off-line** – permite fazer os registos sem conexão a internet (ainda não implementado).

2.4 Organização e divulgação da produção de estatísticas vitais

O INE através da Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais é responsável pela recolha, compilação e disseminação de estatísticas vitais, incluindo o registo civil. O novo Código Civil estipula que a informação recolhida sobre nascimentos e óbitos, incluindo as causas de morte, seja partilhada com o Instituto Nacional de Estatística (artigo 371, do código do Registo Civil).

2.5 Incentivos e desincentivos ao registo

O sistema electrónico implantado em 2018 veio incentivar o registo, com a possibilidade de emissão de documentos em qualquer parte onde existir o sistema electrónico de registo.

O aumento do prazo para o registo gratuito de nascimento e a alteração da lei em 2019, para introdução da possibilidade de registo de nascimento sem o nome do recém-nascido são uns dos incentivos para aumentar a cobertura dos registos.

A realização de campanhas de registo de nascimento e emissão de bilhetes de identidade, tem sido outro incentivo para o registo.

Problemas de distância para alcançar um local de registo, principalmente na área rural, é um dos principais desincentivos ao registo. Nos Censos de 2007 e 2017 mais de 25% da população declarou que não efectuou o registo por razões de distância.

O pagamento das taxas de registo também surgiram como entrave. Cerca de 23% dos que não registaram os nascimentos declaram que o registo é caro, tendo em 2017 reduzido para 9%. A falta de tempo passou a ser uma das razões principais em 2017, com cerca de 22% (Censos 2007 e 2017).

Os hábitos e costumes culturais, falta de informação e formação, têm igualmente contribuído para a não adesão ao registo de nascimento e óbitos.

Capítulo 3. Qualidade dos dados, oportunidade do registo e completude do registo

3.1 Qualidade dos dados

Com base nos dados colhidos no e-SIRCEV, foi possível constatar que existe um défice significativo na finalização dos registos iniciados via USSD, outrossim, temos omissão e erros de inserção de dados. Contudo, constata-se a existência de alguns registos ainda por lançar no sistema.

Os dados no e-SIRCEV apresentam as seguintes limitações: Baixa captação dos eventos vitais; Registos não finalizados; Registos efectuados nos assentos de nascimento e óbito por digitar; e Número elevado de registos não validados e com erros de digitação, o que diminui a qualidade dos dados.

3.2 Oportunidade de registo

De acordo com o Quadro 3.1, em 2019 foram registados 117 960 nascimentos, e em 2020, foram registados 80 248, o que representa uma redução de 32,0% no número de registados. Do total dos nascimentos registados em 2019 e 2020, 48,8% e 41,8%, respectivamente, correspondem a fora do prazo de nascimentos ocorridos em anos anteriores.

Ainda conforme o quadro 3.1, em 2019 e 2020 foram registados respectivamente 25 354 e 25 742 óbitos, o que correspondeu a um aumento de 1,5% no registo de óbitos. Desses, apenas 9,5% e 6,2% foram registados fora do prazo.

Quadro 3.1 Número e percentagem de eventos vitais por oportunidade de registo por ano, segundo oportunidade de registo. Moçambique, 2019 e 2020

Oportunidade de registo	2019				2020			
	Nascidos registados		Óbitos		Nascidos registados		Óbitos	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Actual	60 431	51,2	22 936	90,5	46 711	58,2	24 145	93,8
Atrasado ¹	57 529	48,8	2 418	9,5	33 537	41,8	1 597	6,2
Total Geral	117 960	100,0	25 354	100,0	80 248	100,0	25 742	100,0

Fonte: DNRN, 2019-2020

Nota: 1-Registo de nascimento fora do prazo: 6 meses após ao nascimento. Registo de óbito fora do prazo: 1 ano após a ocorrência do óbito.

De acordo com o Quadro 3.2, dos nascimentos ocorridos em 2019 e captados pelo sistema de registo civil, um pouco mais da metade (51,2%) foram registados em 2019, isto é, no mesmo ano em que ocorreu o nascimento, e os restantes foram registados em 2020 e no primeiro semestre de 2021. Dos nascimentos ocorridos e captados em 2020, 58,2% foram registados no mesmo ano da ocorrência e os restantes 41,8% foram registados durante o primeiro semestre de 2021.

Quadro 3.2 Percentagem (%) de nascidos registados por ano de ocorrência, segundo ano de registo. Moçambique, 2019 e 2020

Ano de registo	Ano de ocorrência			
	2019		2020	
	Total	%	Total	%
2019	60 431	51,2	NA	NA
2020	40 047	33,9	46 711	58,2
2021 Iº Semestre	17 482	14,8	33 537	41,8
Total Geral	117 960	100,0	80 248	100,0

Fonte: DNRN, 2019-2020

Quadro 3.3 mostra que dos óbitos ocorridos em 2019 e captados pelo sistema de registo civil, 90,5% foram registados no mesmo ano em que ocorreu o falecimento (2019), e o restante registados em 2020 e no primeiro semestre de 2021. E dos óbitos ocorridos em 2020 e captados pelo sistema, 93,3% foram registados no mesmo ano (2020) e o restante (6,7%) registados durante o primeiro semestre de 2021.

Quadro 3.3 Percentagem (%) de óbitos registados por ano de ocorrência, segundo ano de registo. Moçambique 2019 e 2020

Ano do Registo	Ano de Ocorrência			
	2019		2020	
	Total	%	Total	%
2019	22 936	90,5	NA	NA
2020	2247	8,9	24 145	93,8
2021 (I Semestre)	171	0,7	1 597	6,2
Total Geral	25 354	100,0	25 742	100,0

Fonte: DNRR, 2019-2020

3.3 Completude do registo

O cálculo da completude do registo pode ser usado para monitorar o desempenho do sistema RCEV na captura de todos os eventos vitais e permite o ajuste de dados incompletos. A completude é definida como o número de eventos vitais registados em uma população, dividido pelo número estimado de eventos vitais que ocorreram no mesmo ano. O valor é multiplicado por 100 para expressar a completude como um percentual.

É importante salientar que actualmente a completude dos dados do registo civil (e-SIRCEV) é baixa, portanto o e-SIRCEV ainda não é uma fonte fiável para o cálculo de indicadores demográficos e epidemiológicos apresentados neste relatório.

3.3.1 Registo de nascimento

A completude do registo de nascimento do sistema de registo civil foi calculada com base no número de nascimentos ocorridos no ano e registados pelo sistema comparado às projeções de nascimentos elaboradas a partir dos dados do Censo de 2017 para o mesmo ano. O indicador de completude mostra que dos nascimentos estimados para 2019 e 2020, o sistema de registo civil captou apenas 10,7% e 7,2%, respectivamente.

Quadro 3.4 Completude do registo de nascimento segundo ano de ocorrência. Moçambique, 2019 e 2020

Ano de ocorrência	Nascimentos registados ¹	Estimativas de nascimentos	Completude (%)
2019	117 960	1 101 713	10,7%
2020	80 248	1 120 414	7,2%
Total Geral	198 209	2 222 127	8,9%

Fonte: DNRR, 2019-2020

3.3.2 Registo de óbitos

A completude do registo de óbitos no sistema de registo civil foi calculada com base no número de óbitos ocorridos e registados pelo sistema no ano em causa, comparado às estimativas de óbitos para o mesmo ano.

De acordo com o Quadro 3.5 a completude do registo de óbitos no e-SIRCEV corresponde a 7% do total de óbitos estimados, sendo ligeiramente maior entre os homens do que as mulheres, mostrando a necessidade de melhorar a cobertura do sistema de registo civil e estatísticas vitais.

Quadro 3.5 Completude do registo de óbitos por sexo do falecido, segundo ano de ocorrência. Moçambique, 2019 e 2020

Ano de ocorrência	Óbitos registados			Estimativa do total de mortes			Completude (%)		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
2019	14 587	10 759	25 354	188 306	174 776	363 082	7,7	6,1	7,0
2020	14 968	10 769	25 742	189 462	176 001	365 463	7,9	6,2	7,0
Total Geral	29 555	21 528	51 096	377 768	350 777	728 545	7,8	6,1	7,0

Fonte 1. DNRN, 2019-2020

Fonte 2. Recenseamento Geral da População e Habitação 2017, Projecções de Nascimentos 2020.

Nota: Sexo indeterminado: 48 observações

3.4 Redistribuição de dados

3.4.1 Redistribuição de valores ausentes

Do total de nascidos ocorridos e registados em 2019 (11%) e 2020 (6%), não possuíam idade da mãe. Para não descartar essas observações, procedeu-se à uma redistribuição proporcional dos dados cuja idade da mãe é desconhecida.

Em 2019 e 2020, respectivamente, 28% e 2020 24% dos nascimentos foram de mães com idades pertencentes aos grupos etários de 20 a 24 anos e 25 a 29 anos respectivamente. Estas percentagens em termos acumulados perfazem um pouco mais de 50% do total de nascimentos registados, o que mostra que as mulheres nestas duas faixas etárias foram as que mais tiveram filhos (Quadro 3.6).

Quadro 3.6 Redistribuição de nascidos registados com dados incompletos, segundo faixa etária da mãe. Moçambique, 2019-2020

Faixa etária das mães (anos)	Não redistribuído				Redistribuído			
	Número de nascimentos		Porcentagem		Número de nascimentos			
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
15 – 19	16 825	14 475	16,0	19,2	18 911	15 436		
20 – 24	29 605	21 707	28,2	28,8	33 276	23 148		
25 – 29	26 032	18 259	24,8	24,3	29 260	19 471		
30 – 34	18 002	12 293	17,2	16,3	20 234	13 109		
35 – 39	10 531	6 487	10,0	8,6	11 837	6 918		
40 – 44	3 355	1 727	3,2	2,3	3 771	1 842		
45 – 49	597	304	0,6	0,4	671	324		
Desconhecido	13 013	4 997	NA	NA	NA	NA		
Total Geral	117 960	80 249	100	100	117 960	80 249		

Fonte 1. DNRN, 2019-2020

Fonte 2. Recenseamento Geral da População e Habitação 2017, Projecções de Nascimentos 2020.

Nota: Sexo indeterminado: 48 observações

CAPÍTULO 4. NASCIMENTOS

De acordo com as projecções da população em Moçambique nascem cerca de 1 100 000 crianças em cada ano. No geral, o número de nascidos ocorridos no país e registados no sistema de registo civil baixou de 117 960 em 2019 para 80 248 em 2020. Em 2019 e 2020, o e-SIRCEV registou mais pessoas do sexo masculino (59 953 e 40 549) em relação ao feminino (57 953 e 39 652) respectivamente.

Relativamente a completude do registo de nascimentos nota-se uma diminuição de 10,7% em 2019, para 7,2% em 2020.

Quadro 4.1 Estatísticas resumidas de nascimentos registados por ano de ocorrência. Moçambique, 2019-2020

Indicador	SIRCEV		Projeções de Nascimento 2017/2050 (INE)	
	2019	2020	2019	2020
Nascimentos registados	117 960	80 248	1 101 713	1 120 414
Homem	59 953	40 549	559 380	568 875
Mulher	57 953	39 652	542 333	551 539
Completude do registo (%)	10,7	7,2	-	-
Homem	10,7	7,1	-	-
Mulher	10,7	7,2	-	-

Fonte 1. DNRN, 2019-2020

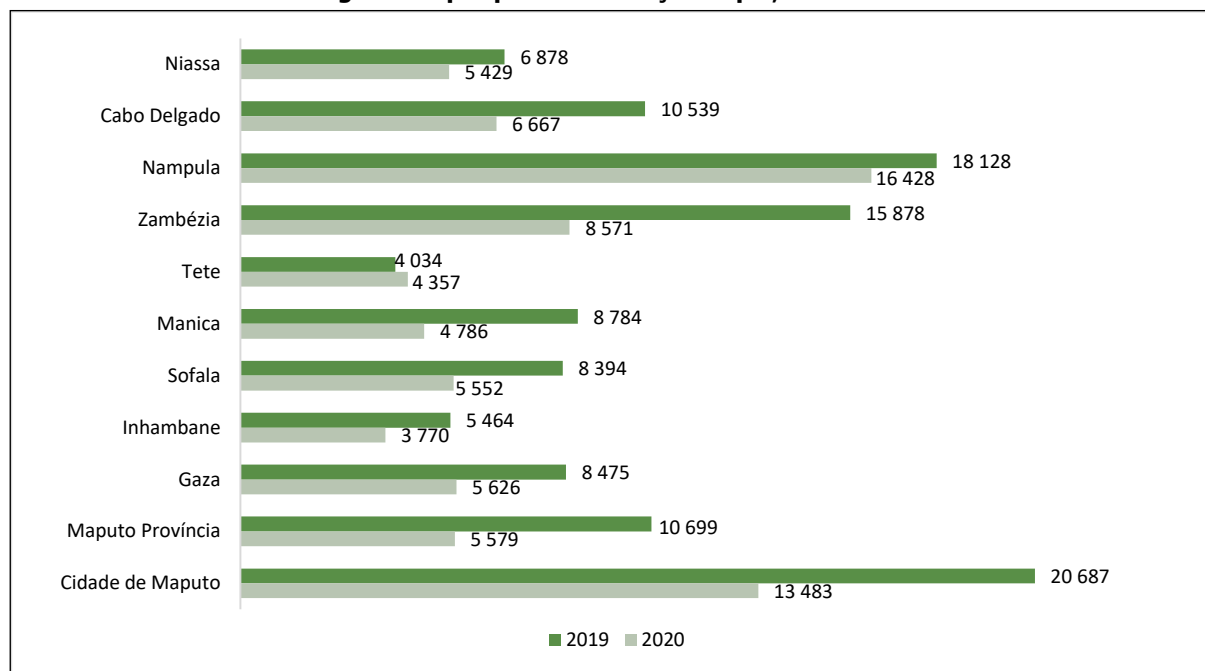
Fonte 2. Recenseamento Geral da População e Habitação 2017, Projecções de Nascimentos 2020.

Nota: Sexo indeterminado: 48 observações

4.1 Nascimentos registados por local de ocorrência

Segundo o gráfico 4.1, as províncias da Cidade de Maputo, Nampula e Zambézia apresentam o maior número de nascidos registados, e as províncias de Tete e Inhambane apresentaram o menor número de nascimentos registados em 2019 e 2020 respectivamente (Gráfico 4.1).

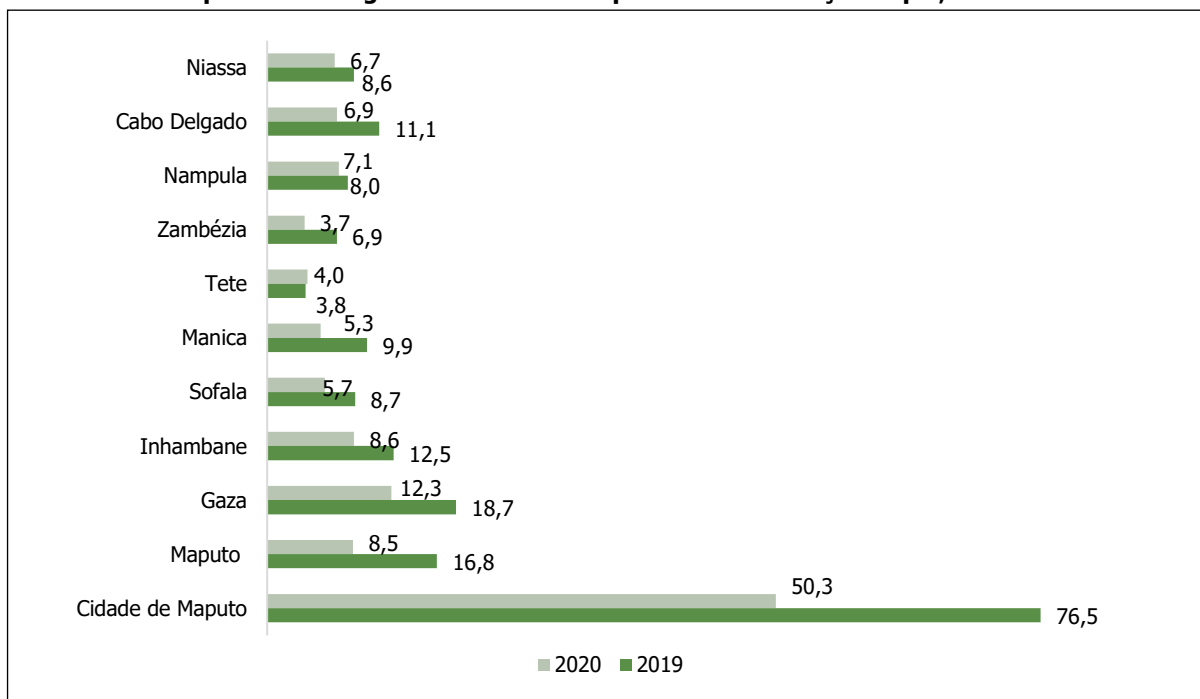
Gráfico 4.1 Nascimentos registados por província. Moçambique, 2019-2020



Fonte: DNRN, 2019-2020

Analisando a completude por província, nota-se que Maputo Cidade, apresenta as proporções mais elevadas nos últimos 2 anos, sendo acima de 70% em 2019 e 50% em 2020. As demais províncias apresentam completude abaixo de 20% de registo de recém-nascidos. O ano de 2020, foi atípico devido à pandemia de COVID-19, isso pode ter contribuído para a queda na completude de registo de nascimento em todas as províncias.

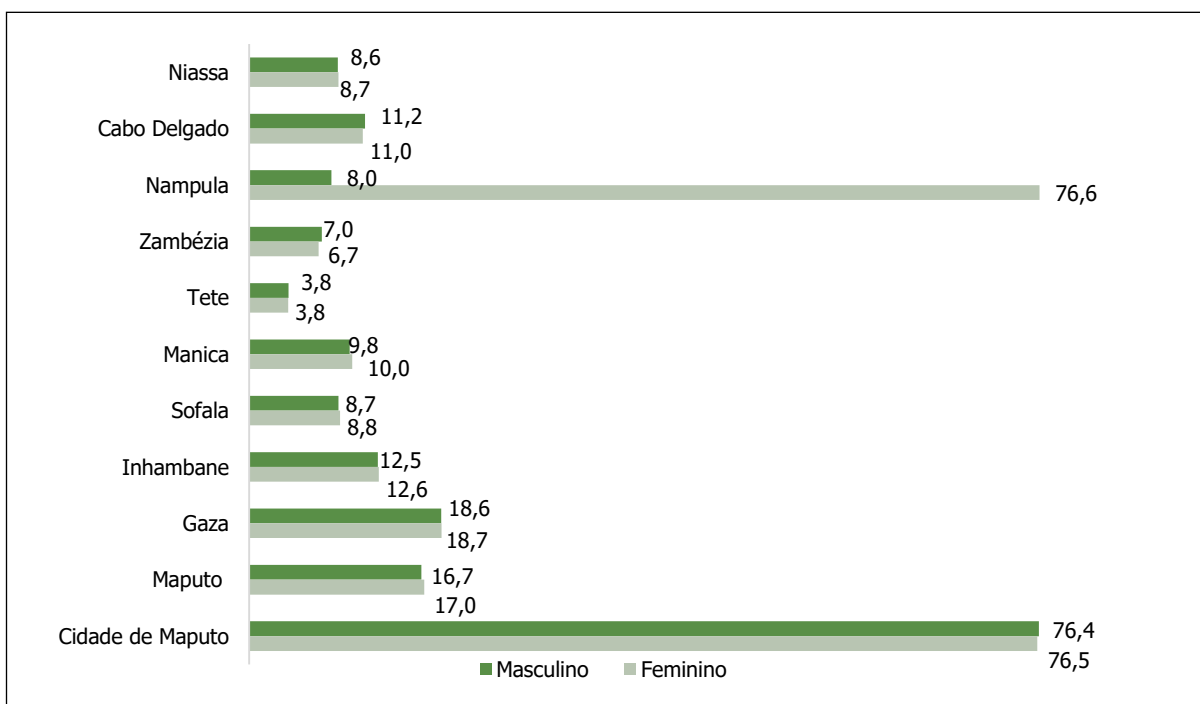
Gráfico 4.2 Completude do registo de nascimento por Província. Moçambique, 2019-2020



Fonte: DNRRN, 2019-2020

De acordo com o Gráfico 4.3 para o ano de 2019, Maputo Cidade apresenta maior completude de registo do sexo feminino e masculino com 76,5%, 76,4%. Entretanto, as restantes províncias apresentam uma completude abaixo de 19%. A província de Tete foi a que apresentou menor completude de registo em ambos sexos.

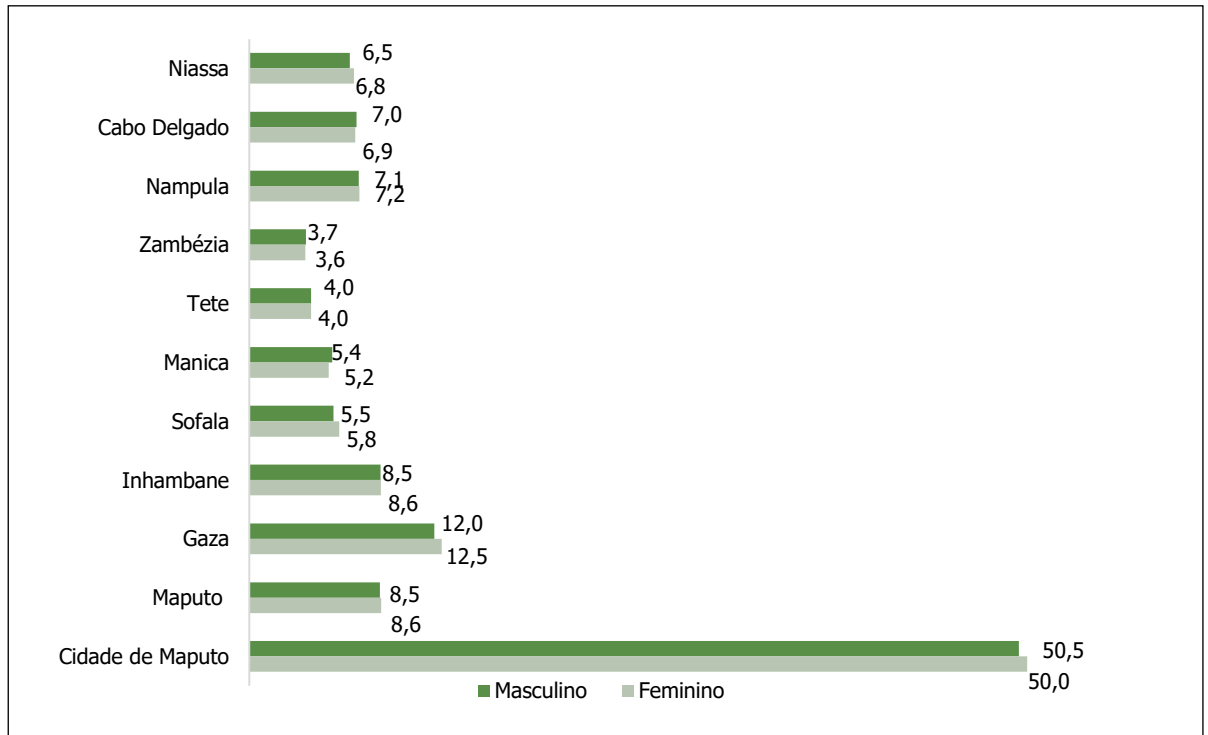
Gráfico 4.3 Completude do registo de nascimento por sexo, segundo Província. Moçambique, 2019



Fonte: DNRRN, 2019-2020

Segundo o Gráfico 4.4 Cidade de Maputo registou maior completude de registo tanto feminino como masculino seguida da província de Gaza com 12,5% e 12,0% respectivamente. As restantes províncias apresentam uma completude de registo abaixo de 10%.

Gráfico 4.4 completude do registo de nascimento por sexo, segundo Província. Moçambique, 2020



Fonte: DNRRN, 2019-2020

4.2 Nascimentos registados por local de ocorrência e província de residência habitual da mãe, Moçambique, 2019-2020

Em 2019, num total de 117 960 nascidos registados 84,0% foram registados no mesmo local de ocorrência, 10,0% numa outra localização e os restantes 6% num local não indicado.

Em 2020, o número total de nascidos registados caiu para 80 248, onde 77,0% foram registados no mesmo local de ocorrência, 18,6% numa outra localização e os restantes 4,4% num local não indicado.

Quadro 4.2 Distribuição percentual de nascimentos registados de por residência habitual da mãe, segundo província. Moçambique, 2019 e 2020

Local da ocorrência	Área de residência habitual da mãe									
	2019					2020				
	O mesmo local da ocorrência	Outro local	Não indicado	Total	N	O mesmo local da ocorrência	Outro local	Não indicado	Total	N
Niassa	97,8	0,9	1,3	100,0	6 878	89,0	8,0	3,0	100,0	5 429
Cabo Delgado	65,0	1,0	34,0	100,0	10 539	89,0	6,8	4,2	100,0	6 667
Nampula	95,1	1,9	3,0	100,0	18 128	88,0	7,0	5,0	100,0	16 428
Zambézia	79,1	2,0	18,9	100,0	15 878	90,0	6,0	4,0	100,0	8 571
Tete	92,8	4,1	3,1	100,0	4 034	79,1	16,0	4,9	100,0	4 357
Manica	78,1	3,0	18,9	100,0	8 784	74,0	20,1	6,0	100,1	4 786
Sofala	94,0	4,0	2,0	100,0	8 394	76,1	20,0	3,9	100,0	5 552
Inhambane	88,1	6,0	6,0	100,1	5 464	84,0	11,0	5,0	100,0	3 770
Gaza	88,1	4,0	7,9	100,0	8 475	83,0	9,0	8,0	100,0	5 626
Maputo	81,0	7,0	12,0	100,0	10 699	34,0	61,0	5,0	100,0	5 579
Cidade de Maputo	65,9	30,1	4,0	100,0	20 687	60,0	32,0	8,0	100,0	13 483
Total Geral1	84,0	10,0	6,0	100,0	117 960	77,0	18,6	4,4	100,0	80 248

Fonte: DNRN, 2019-2020

1. Local da ocorrência indeterminado: 1 observação

4.3 Nascimentos registados por idade da mãe

Os dados apresentados no Quadro 4.3 mostram que, as mulheres têm filhos em idades mais jovens em detrimento das idades mais velhas. Contudo, verifica-se maior incidência de partos nas faixas etárias de 20 à 24 anos e de 25 à 29 anos para todos tipos de nascimentos.

No período em análise, nota-se uma subida considerável de nascimentos nas idades de 15 à 19, tendo passado de 1 949 nascimentos em 2019 para 7 502 em 2020.

No geral, o número de nascidos registados foi maior em 2019 (117 960) em relação a 2020 (80 248). Em 2019 do total de nascimentos registados 115 814 simples, 1 716 múltiplos e 430 não indicados. Em 2020, o número de nascimentos simples reduziu em 35,4% e o de múltiplos aumentou em 14,6%.

Quadro 4.3 Nascimentos registados por tipo de nascimento segundo idade de mãe. Moçambique, 2019-2020

Faixa etária	Tipo de nascimento						Nascimentos registados			
	Simple		Múltiplo		Não indicado		Total		%	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
<15	93	245	0	6	0	7	93	258	0	0,3
15-19	1 904	7 144	40	118	5	240	1 949	7 502	1,7	9,4
20-24	49 040	26 352	1 017	305	18	1 272	50 075	27 929	42,4	34,8
25-29	42 567	29 527	116	1 181	223	998	42 906	31 706	36,4	39,5
30-34	7 406	5 909	104	203	6	246	7 516	6 358	6,4	7,9
35-39	1 657	3 546	89	98	6	223	1 752	3 867	1,5	4,8
40-44	188	334	9	12	1	6	198	352	0,2	0,43
45-49	112	135	6	5	2	6	120	146	0,1	0,2
50+	898	63	17	2	1	0	916	65	0,8	0,07
Não indicado	11 949	1 579	318	36	168	450	12 435	2 065	10,5	2,6
Total geral	115 814	74 834	1 716	1 966	430	3 448	117 960	80 248	100	100

Fonte: DNRN, 2019-2020

O Quadro 4.4 mostra que no geral, a maior parte dos nascimentos registados nas áreas urbanas ocorrem entre as mães solteiras. De 2019 a 2020 verifica-se uma redução no número de nascidos registados em todos tipos de estado civil. Entre as mulheres casadas a maior parte de nascimentos verifica-se na faixa etária dos 25-29.

Dentre os nascimentos registados em 2019 e 2020 a faixa etária que contribuiu com maior proporção de registos foi a de 25-29 com (42,2% e 48,6%).

Quadro 4.4 Nascimentos registados por estado civil da mãe, segundo idade, área urbana, ano 2019-2020

Faixa etária	Estado Civil													
	Solteiro		Casado		Viúvo		Divorciado		Não indicado		Total		%	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
<15	56	56	0	0	0	2	0	1	18	0	74	59	0,13	0,14
15-19	2 118	1 777	0	7	0	0	0	0	1	29	2 119	1 813	3,81	4,22
20-24	18 611	15 441	6	119	1	2	3	4	1	59	18 622	15 625	33,52	36,38
25-29	23 339	20 583	17	256	1	0	0	2	91	36	23 448	20 877	42,2	48,61
30-34	6 432	1 934	16	218	0	2	3	0	28	25	6 479	2 179	11,66	5,07
35-39	1 570	1 040	7	126	0	0	8	3	19	11	1 604	1 180	2,89	2,75
40-44	452	291	3	41	0	4	0	2	4	9	459	347	0,83	0,81
45-49	64	46	2	2	0	1	2	0	0	1	68	50	0,12	0,12
50+	845	22	29	0	0	0	1	0	5	0	880	22	1,58	0,05
Não indicado	268	329	0	7	0	0	0	0	1 542	464	1 810	800	3,26	1,86
Total geral1	53 755	41 519	80	776	2	11	17	12	1 709	634	55 563	42 952	100	100

1. Local da ocorrência indeterminado: 8,465 observações
Fonte: DNRN, 2019-2020

O Quadro 4.5 mostra que a maior parte dos nascimentos registados nas áreas rurais ocorrem entre as mães solteiras. De 2019 a 2020 verifica-se uma redução no número de nascidos registados em todas categorias de estado civil. A faixa etária que contribuiu com maior proporção de nascimentos foi a de 20 à 24 anos com 36,8% e 50,5%, respectivamente. À semelhança das áreas urbanas, a maior parte de nascimentos verifica-se entre as mulheres casadas na faixa etária dos 25 à 29 anos.

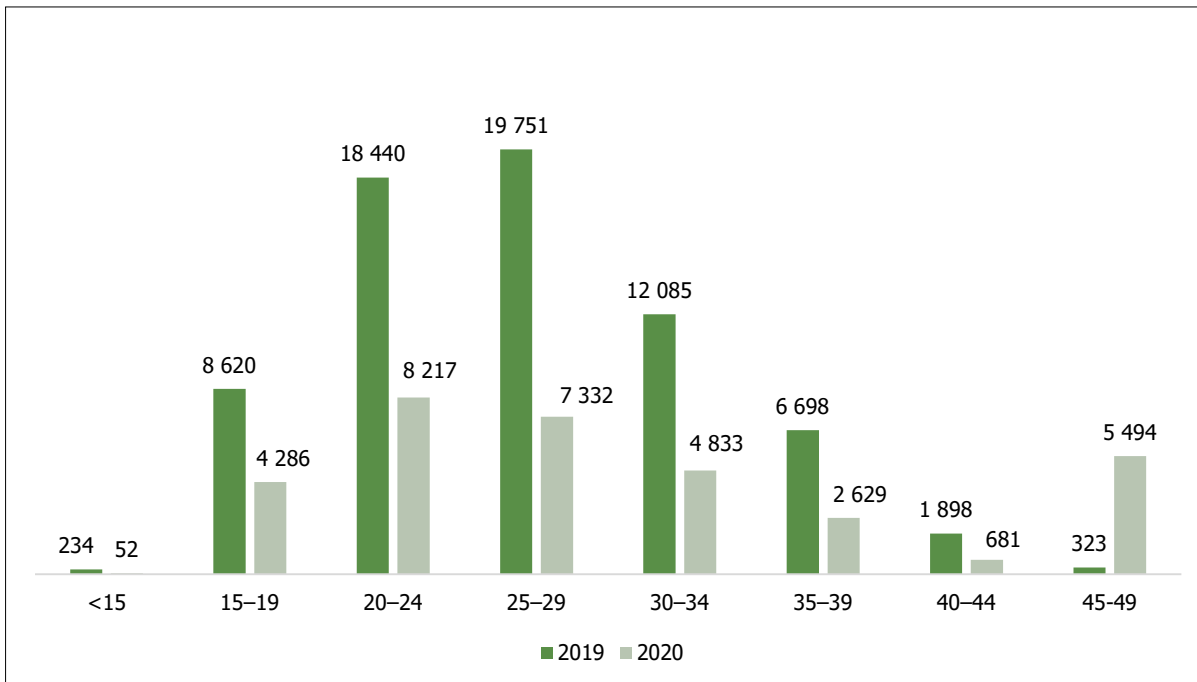
Quadro 4.5 Nascimentos registados por estado civil da mãe segundo idade, área rural, ano 2019-2020

Faixa etária	Estado Civil													
	Solteiro		Casado		Viúvo		Divorciado		Não indicado		Total		%	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
<15	122	31	1	2	1	2	0	0	3	16	127	51	0,2	0,1
15-19	3 587	1 321	18	3	1	0	0	0	14	23	3 620	1 347	5,8	3,6
20-24	22 687	18 791	230	11	2	0	0	1	26	21	22 945	18 824	36,8	50,5
25-29	18 002	12 212	626	22	1	0	0	0	16	14	18 645	12 248	29,9	32,8
30-34	6 438	2 947	623	21	1	2	0	0	14	5	7 076	2 975	11,3	8,0
35-39	4 753	852	411	9	1	0	0	0	5	0	5 170	861	8,3	2,3
40-44	722	231	140	4	1	0	0	1	1	2	864	238	1,4	0,6
45-49	150	84	17	0	0	0	0	0	1	0	168	84	0,3	0,2
50+	67	20	1	0	1	0	0	0	2 169	0	2 238	20	3,6	0,1
Não indicado	1 438	338	22	1	0	0	0	0	84	309	1 544	648	2,5	1,7
Total geral1	57 966	36 827	2 089	73	9	4	0	2	2 333	390	62 397	37 296	100,0	100,0

1. Local da ocorrência indeterminado: 8,465 observações
Fonte: DNRN, 2019-2020

De acordo com o Gráfico 4.5 os nascimentos registados variam de acordo com as idades das mães. Na área urbana tanto em 2019 como em 2020 houve mais registos de nascimentos de indivíduos cujas idades das mães encontram-se nas faixas etárias de 20 à 24, 25 à 29 e 30 à 34.

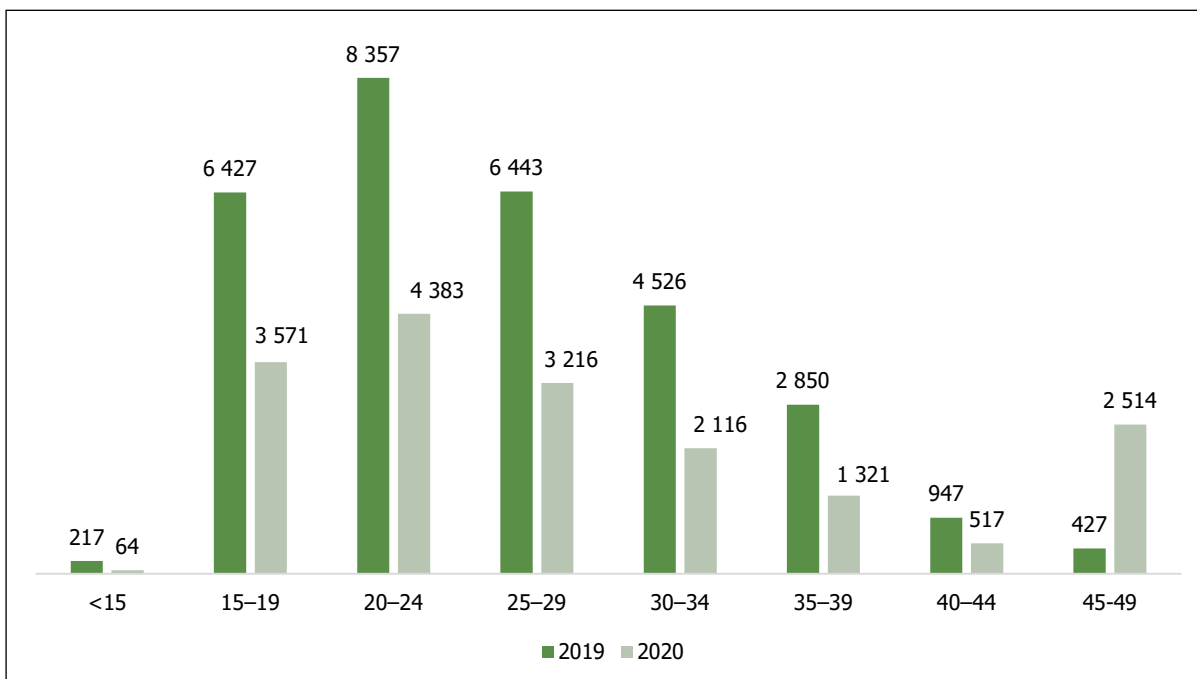
Gráfico 4.5 Nascimentos registados segundo idade da mãe, área urbana. 2019-2020



Fonte: DNRN, 2019-2020
1. Local da ocorrência indeterminado: 8,465 observações

De acordo com o Gráfico 4.6 na área rural tanto em 2019 como em 2020 houve mais registos de nascimentos de indivíduos cujas faixas etárias das mães encontram-se entre 15 à 19, 20 à 24 e 25 à 29.

Gráfico 4.6 Nascimentos registados segundo idade da mãe, área rural. 2019-2020



Fonte: DNRN, 2019-2020

4.4 Nascimentos registados por local de parto

Observando o Quadro 4.6 abaixo podemos constatar que no geral para os dois anos, grande parte os nascimentos ocorrem nas unidades sanitárias públicas tendo como assistência ao parto as enfermeiras. Em 2019 os nascimentos ocorridos em lugar não indicado superaram os nascimentos ocorridos ao domicílio com 7 499 e 6 823 respectivamente.

Quadro 4.6 Nascimentos registados por assistência ao parto segundo local de ocorrência. Moçambique, 2019-2020

Local de ocorrência do parto	assistência ao parto										Total	
	Médico		Enfermeira		Parteira		Outro		Não indicado		2019	2020
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020		
Total	11 655	9 121	91 567	63 763	5 123	5 017	1 451	1 219	8 164	1 092	117 960	80 249
Domicílio	76	2	855	897	4 707	4 599	1 093	920	92	54	6 823	6 472
Unidade Sanitária	11 537	9 119	90 278	62 601	376	388	287	229	573	392	103 051	72 729
Outros	4		29	44	21	15	61	58	0	0	115	117
Não Indicado	38	0	405	221	19	15	10	12	7 499	646	7 971	931

Fonte: DNRR, 2019-2020

Lista de quadros do Capítulo 4

Quadro 4.7 Completude do registo de nascimento por sexo segundo província de residência habitual da mãe. Moçambique, 2019

Província	Nascidos vivos registados ¹			Total estimativa de nascidos vivos ²			Completude(%)		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Niassa	3 509	3 367	6 878	40 755	38 814	79 569	8,6	8,7	8,6
Cabo Delgado	5 398	5 136	10 539	48 028	46 630	94 658	11,2	11,0	11,1
Nampula	9 186	8 933	18 128	115 013	111 663	226 676	8,0	8,0	8,0
Zambézia	8 243	7 634	15 878	116 942	113 535	230 477	7,0	6,7	6,9
Tete	2 057	1 972	4 034	53 701	52 137	105 838	3,8	3,8	3,8
Manica	4 403	4 380	8 784	45 122	43 808	88 930	9,8	10,0	9,9
Sofala	4 220	4 171	8 394	48 703	47 284	95 987	8,7	8,8	8,7
Inhambane	2 760	2 699	5 464	22 115	21 470	43 585	12,5	12,6	12,5
Gaza	4 293	4 175	8 475	23 056	22 385	45 441	18,6	18,7	18,7
Maputo Província	5 383	5 311	10 699	32 219	31 281	63 500	16,7	17,0	16,8
Maputo Cidade	10 501	10 175	20 687	13 726	13 326	27 052	76,5	76,4	76,5
Total Geral	59 953	57 953	117 960	559 380	542 333	1 101 713	10,7	10,7	10,7

Fonte: DNRN, 2019-2020

Quadro 4.8 Completude do registo de nascimento por sexo, segundo província de residência habitual da mãe e sexo do recém-nascido. Moçambique, 2020

Província	Nascimentos registados			Testimativas de nascimentos			Completude(%)		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Niassa	2 726	2 702	5 429	41 723	39 737	81 460	6,5	6,8	6,7
Cabo Delgado	3 399	3 266	6 667	48 779	47 359	96 138	7,0	6,9	6,9
Nampula	8 309	8 112	16 428	116 629	113 233	229 862	7,1	7,2	7,1
Zambézia	4 377	4 185	8 571	118 660	115 204	233 864	3,7	3,6	3,7
Tete	2 211	2 145	4 357	54 979	53 378	108 357	4,0	4,0	4,0
Manica	2 482	2 303	4 786	45 991	44 651	90 642	5,4	5,2	5,3
Sofala	2 724	2 825	5 552	49 747	48 299	98 046	5,5	5,8	5,7
Inhambane	1 909	1 858	3 770	22 359	21 708	44 067	8,5	8,6	8,6
Gaza	2 794	2 821	5 626	23 223	22 547	45 770	12,0	12,5	12,3
Maputo Província	2 815	2 760	5 579	33 186	32 220	65 406	8,5	8,6	8,5
Maputo Cidade	6 803	6 674	13 483	13 599	13 203	26 802	50,0	50,5	50,3
Total Geral	40 549	39 651	80 248	568 875	551 539	1 120 414	7,1	7,2	7,2

Fonte 1. DNRN, 2019-2020

Fonte 2. Recenseamento Geral da População e Habitação 2017, Projecções de Nascimentos 2020.

Nota: Sexo indeterminado: 48 observações

Quadro 4.9 Nascimentos registados por assistência durante o parto, segundo província. Moçambique, 2019-2020.

Local da ocorrência do parto	Assistência ao parto										Total	
	Médico		Enfermeira		Parteira		Outro		Não indicado		2019	2020
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020		
Todos os nascimentos	11 655	9 158	91 567	63 763	5 123	5 017	1 451	1 219	8 164	1 092	117 960	80 249
Domicílio	76	2	855	897	4 707	4 599	1 093	920	92	54	6 823	6 4
Unidade Sanitária	11 537	9 119	90 278	62 601	376	388	287	229	573	392	103 051	72 729
Outros	4		29	44	21	15	61	58	0	0	115	117
Não Indicado	38	0	405	221	19	15	10	12	7 499	646	7 971	931
Niassa	265	243	6 356	4 993	209	163	21	26	26	5	6 877	5 430
Domicílio	0	0	105	133	198	146	16	18	0	0	319	297
Unidade Sanitária	265	243	6 239	4 853	11	17	5	6	12	5	6 532	5 124
Outros	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	1	3
Não Indicado	0	0	11	6	0	0	0	0	14	0	25	6
Cabo Delgado	326	270	8 608	5 047	889	770	426	471	290	109	10 539	6 667
Domicílio	0	0	59	54	836	730	385	427	8	9	1 288	1 220
Unidade Sanitária	325	270	8 504	4 974	49	34	22	27	9	7	8 909	5 312
Outros	0	0	5	0	1	3	14	10	0	0	20	13
Não Indicado	1	0	40	19	3	3	5	7	273	93	322	122
Nampula	834	667	14 878	12 606	1 575	2 677	402	357	439	121	18 128	16 428
Domicílio	0	1	294	483	1 460	2 472	344	302	42	21	2 140	3 279
Unidade Sanitária	832	666	14 519	12 082	101	194	41	43	90	91	15 583	13 076
Outros	0	0	6	5	11	6	15	12	0	0	32	23
Não Indicado	2	0	59	36	3	5	2	0	307	9	373	50
Zambézia	906	601	10 539	6 886	1 477	854	86	47	2 875	183	15 883	8 571
Domicílio	1	0	185	116	1 374	794	50	21	26	11	1 636	942
Unidade Sanitária	901	599	10 326	6 744	92	57	28	20	77	40	11 424	7 460
Outros	0	0	2	5	4	1	7	5	0	0	13	11
Não Indicado	4	2	26	21	7	2	1	1	2 772	132	2 810	158
Tete	275	437	3 456	3 776	161	103	74	25	64	16	4 030	4 357
Domicílio	73	0	27	17	146	90	64	11	3	0	313	118
Unidade Sanitária	201	436	3 408	3 743	10	7	7	6	5	7	3 631	4 199
Outros	0	0	0	4	2	3	3	6	0	0	5	13
Não Indicado	1	1	21	12	3	3	0	2	56	9	81	27
Manica	367	254	6 484	4 207	259	141	124	74	1 551	110	8 785	4 786
Domicílio	0	0	63	27	231	120	104	56	3	4	401	207
Unidade Sanitária	367	254	6 397	4 169	27	20	17	11	27	10	6 835	4 464
Outros	0	0	3	0	1	1	3	7	0	0	7	8
Não Indicado	0	0	21	11	0	0	0	0	1 521	96	1 542	107
Sofala	674	541	7 512	4 921	42	11	79	63	87	16	8 394	5 552
Domicílio	0	0	26	13	32	5	53	36	1	0	112	54
Unidade Sanitária	669	539	7 444	4 878	9	4	25	24	32	13	8 179	5 458
Outros	0	0	4	22	1	0	1	3	0	0	6	25
Não Indicado	5	2	38	8	0	2	0	0	54	3	97	15
Inhambane	378	319	4 498	3 161	334	189	37	28	217	73	5 464	3 770
Domicílio	2	0	62	37	299	168	18	21	5	1	386	227
Unidade Sanitária	372	317	4 405	3 100	33	21	10	4	23	23	4 843	3 465
Outros	1	0	2	1	0	0	9	3	0	0	12	4
Não Indicado	3	2	29	23	2	0	0	0	189	49	223	74
Gaza	527	349	7 226	4 889	141	83	89	62	491	243	8 474	5 626
Domicílio	0	0	18	7	118	67	44	24	4	8	184	106
Unidade Sanitária	524	345	7 153	4 847	21	15	37	28	112	128	7 847	5 363
Outros	0	0	3	2	1	1	6	8	0	0	10	11
Não Indicado	3	4	52	33	1	0	2	2	375	107	433	146

Continua

Quadro 4.9 Nascimentos registados por assistência durante o parto, segundo província. Moçambique, 2019-2020.

Local da ocorrência do parto	Assistente de parto										Total	
	Médico		Enfermeira		Parteira		Outro		Não indicado		2019	2020
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020		
Maputo	809	555	8 692	4 909	16	8	34	22	1 148	85	10 699	5 579
Domicílio	0	0	9	6	9	5	5	0	0	0	23	11
Unidade Sanitária	807	555	8 656	4 887	7	3	28	21	73	15	9 571	5 481
Outros	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1
Não Indicado	2	0	27	16	0	0	0	0	1 075	70	1 104	86
Maputo Cidade	6 294	4 922	13 318	8 368	20	18	79	44	976	131	20 687	13 483
Domicílio	0	1	7	4	4	2	10	4	0	0	21	11
Unidade Sanitária	6 274	4 895	13 227	8 324	16	16	67	39	113	53	19 697	13 327
Outros	3	0	3	4	0	0	2	1	0	0	8	5
Não Indicado	17	26	81	36	0	0	0	0	863	78	961	140

DNRR, 2019-2020

CAPÍTULO 5. ÓBITOS

Este capítulo apresenta os óbitos ocorridos e registados no sistema de registo civil de Moçambique, no período 2019 e 2020, para além de uma análise geral dos mesmos.

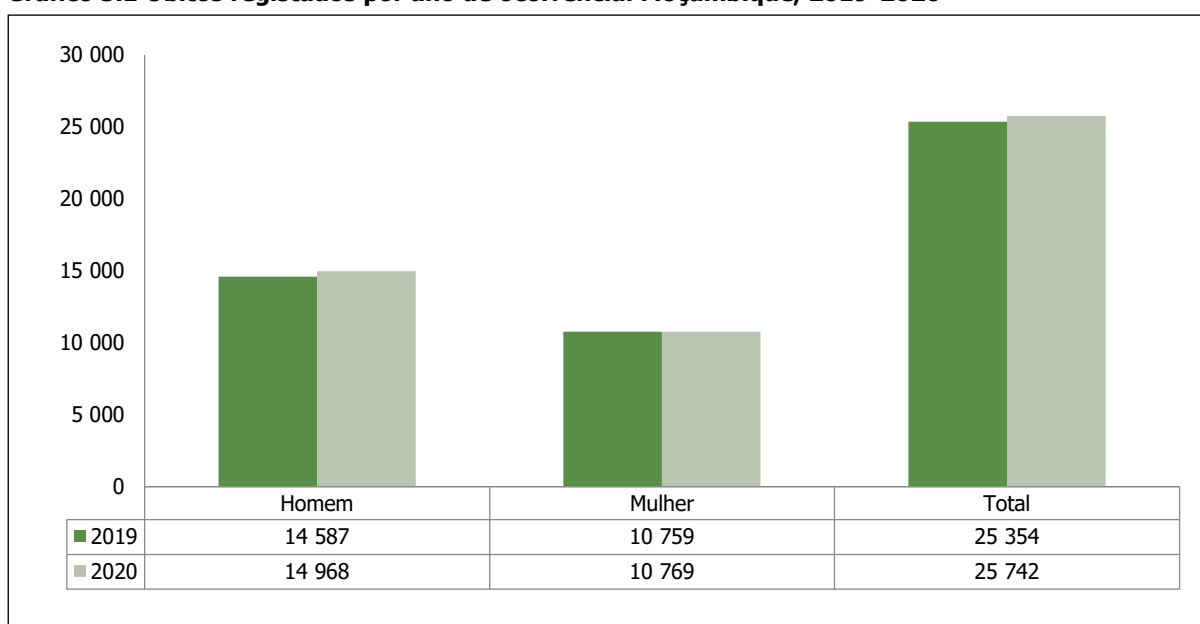
Para o cálculo da completude recorreu-se aos dados do Sistema do Registo Civil e das Projecções de População 2017-2050.

5.1 Óbitos registados por área de residência habitual e sexo

Em todo país foram registados 25 354 óbitos em 2019 e 25 742 óbitos em 2020, correspondente a um incremento de 1,5% (Gráfico 5.1).

Por sexo, os dados apontam, em 2019, 14.587 óbitos masculinos, equivalentes a 57,5%, 10 759 femininos, que correspondem a 42,4% e 8 óbitos cujo sexo não foi identificado. E em 2020, o registo de óbitos revela que 14 968 eram homens (58,1%), 10 769 mulheres (41,8%) e 5 desconhecidos.

Gráfico 5.1 Óbitos registados por ano de ocorrência. Moçambique, 2019-2020

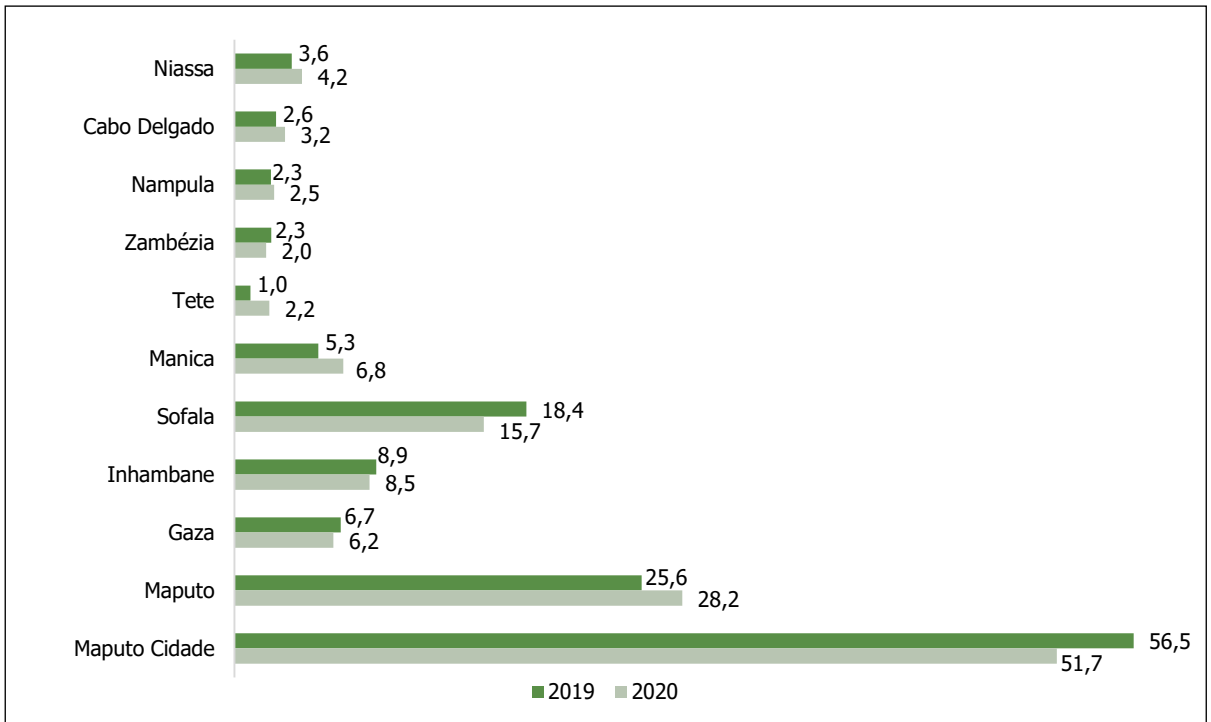


Fonte: DNRN, 2019-2020.

Em 2019, as províncias de Cidade de Maputo, Província de Maputo e Sofala foram as que apresentam mais registos de óbitos cuja completude ronda em 56,5%, 25,6% e 18,4%, respectivamente e as restantes com completude abaixo de 7% (Gráfico 5.2).

Para 2020, são as mesmas províncias que em 2019 tinham a maior completude de registos, sendo Cidade de Maputo com menos 4,8%, Maputo Província mais 2,6% e Sofala com menos 2,7% em relação a 2019. Contudo, não houve mudança notável nos dois anos em estudo.

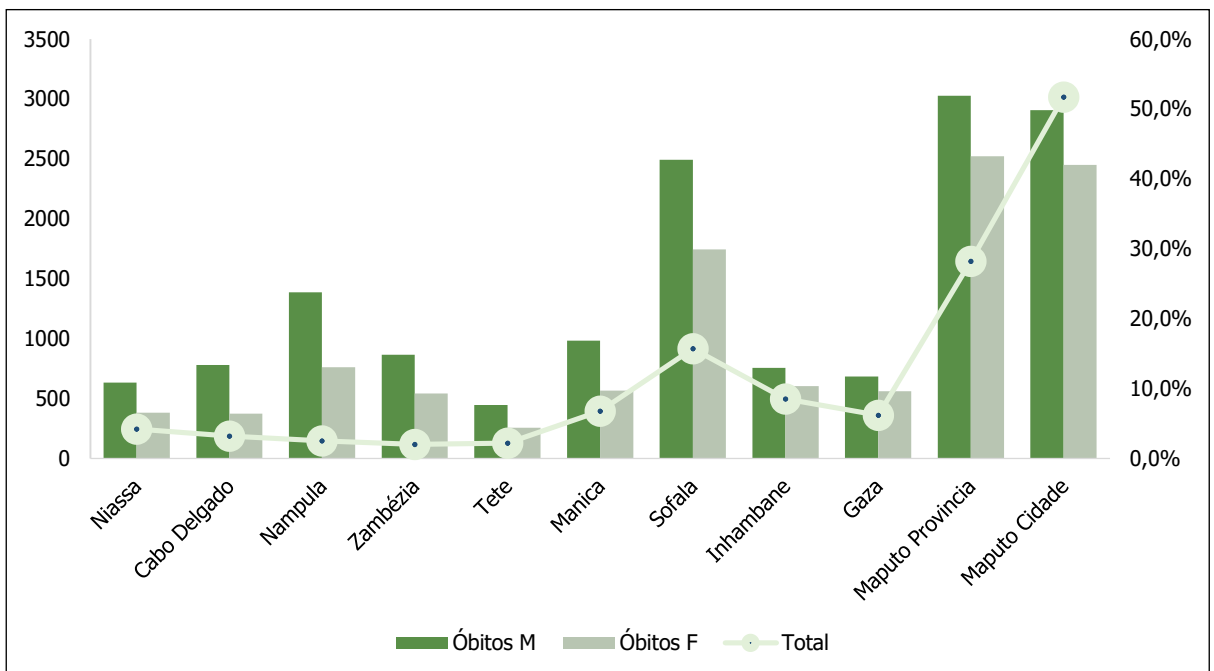
Gráfico 5.2. Completude do registo de óbitos por província. Moçambique, 2019-2020



1. Sexo indeterminado, n=8 (2019) e 5 (2020).
 2. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).
 Fonte: DNRN, 2019-2020.

Em 2019 houve maior registo de homens em relação as mulheres, e destacam-se as Províncias de Maputo, Cidade de Maputo, Sofala e Nampula. E nas províncias de Tete, Niassa, Gaza e Inhambane com menor registo. No entanto, Maputo Cidade regista maior completude (51,7%) seguido de Maputo Província (28,2%) e menor completude a Província de Tete com 2,2% (Gráfico 5.3 e Quadro 3.9).

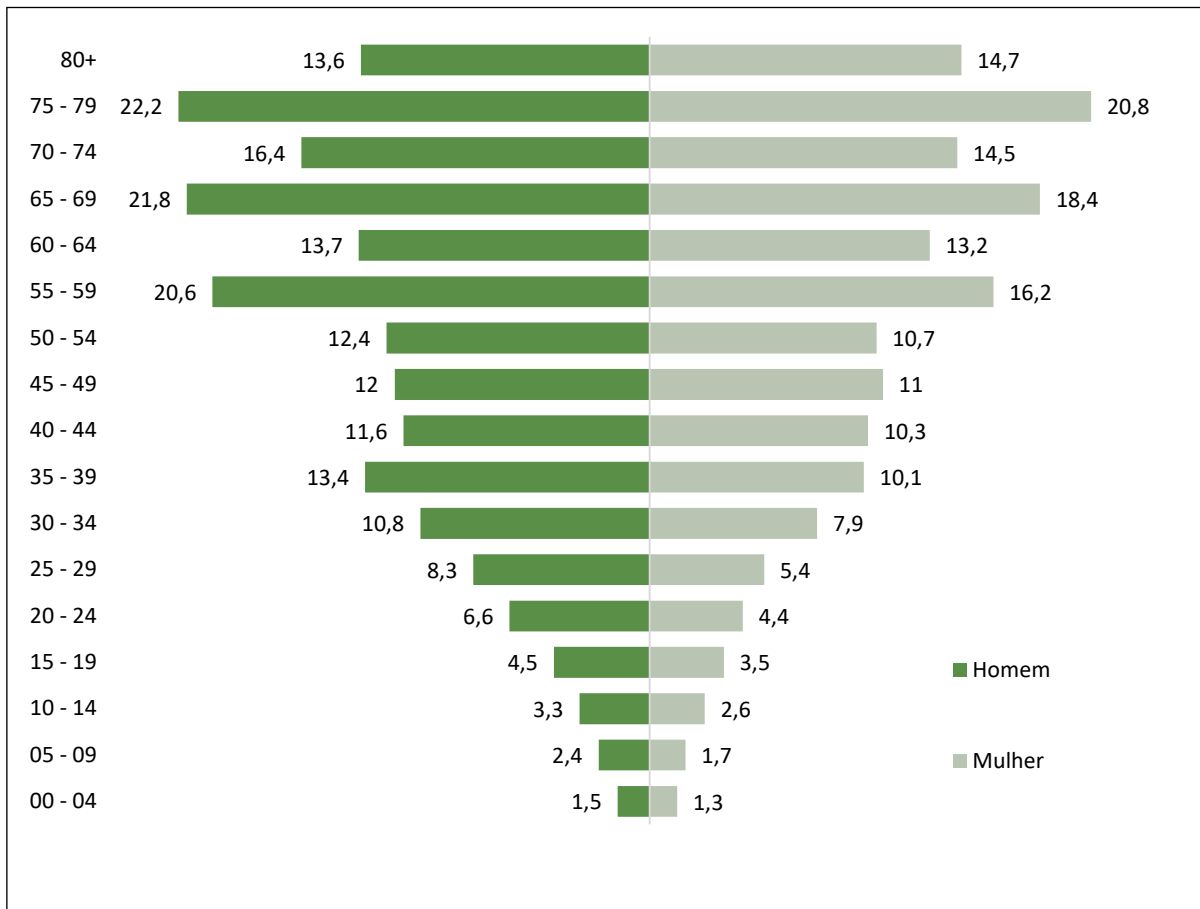
Gráfico 5.3. Completude do registo de óbitos por sexo segundo província, 2020



Fonte: DNRN, 2019-2020

Analisando por faixas etárias verifica-se que a completude é maior em idades de 55 anos e mais, e menor de 0 a 29 anos. O que significa que quanto maior é a idade, maior é a procura pelo registo de óbito do sexo masculino e feminino (Gráfico 5.4).

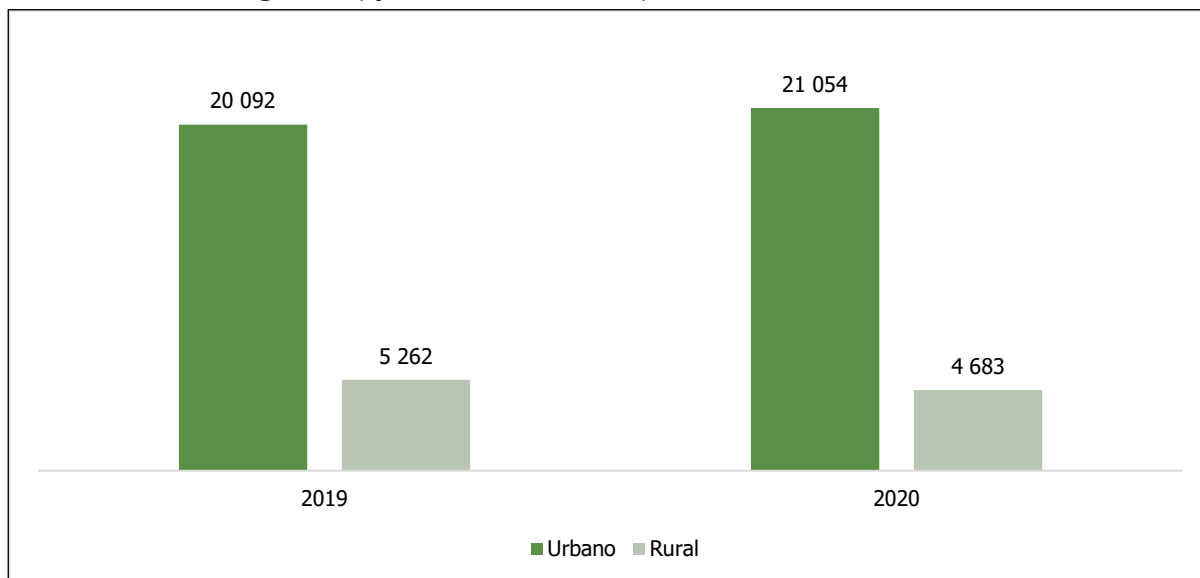
Gráfico 5.4. Completude do registo de óbitos por faixa etária e sexo. Moçambique, 2019-2020



Fonte: DNRN, 2019-2020

De 2019 para 2020 registou-se um aumento de 4,8% de óbitos na área urbana ao passar de 20.092 para 21.054, enquanto na área rural houve uma diminuição de 11,0% (Gráficos 5.5).

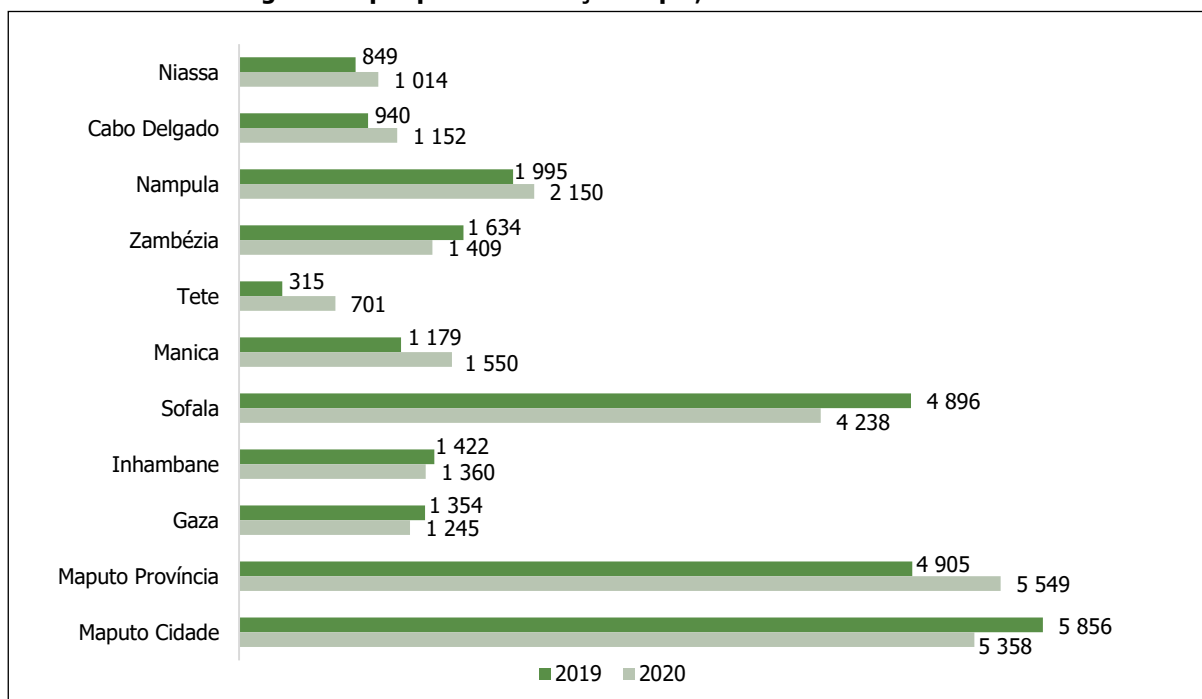
Gráfico 5.5 Óbitos registados, por área de residência, 2019-2020



1. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).
Fonte: DNRN, 2019-2020.

A análise por província revela que a Cidade de Maputo, a Província de Maputo e Sofala são as que apresentam mais registos de óbitos em 2019 e 2020. As províncias de Niassa, Cabo Delgado e Tete registaram menos óbitos (Gráfico 5.6).

Gráfico 5.6 Óbitos registados por província. Moçambique, 2019-2020

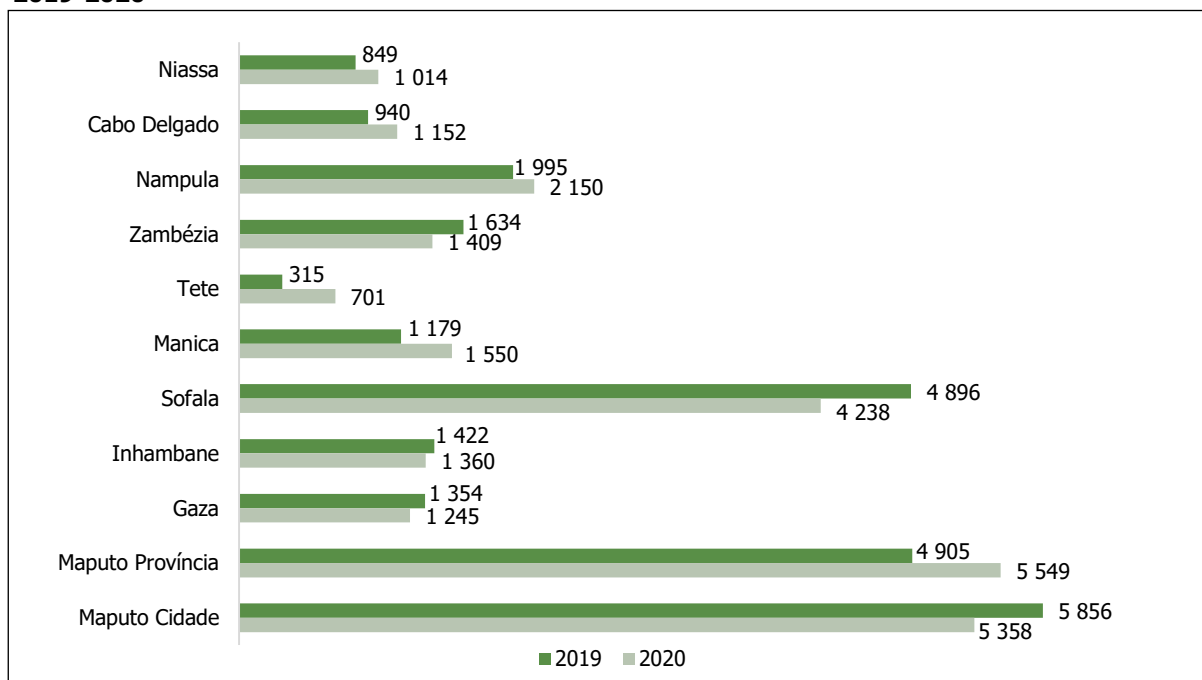


1. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).
Fonte: DNRR, 2019-2020.

5.2 Óbitos registados por local de ocorrência e área de residência habitual

Nos dois anos, os óbitos ocorridos nas unidades sanitárias quando comparadas com as ocorridas noutros lugares, mostraram-se elevadas, sendo 14 475 (57,1%) e 14 151 (55,0%) em 2019 e 2020 respectivamente, embora observa-se uma redução 2,1% (Gráfico 5.7).

Gráfico 5.7 – Distribuição percentual de óbitos registados por local de ocorrência. Moçambique, 2019-2020



Fonte: DNRR, 2019-2020

Segundo o Quadro 5.1 dos óbitos registados ocorreram mais na área urbana, desses, mais da metade ocorreram em unidades sanitárias tanto em 2019 (59,4%) quanto em 2020 (57,6%). Em áreas rurais menos de 50% dos óbitos registados é que ocorrem nas unidades sanitárias, e no domicílio foram em um número maior (48,8%) em relação aos ocorridos na unidade sanitária (43,4%) em 2020.

Quadro 5.1 Distribuição percentual de óbitos registados por local de ocorrência segundo área de residência habitual e Província, 2019-2020

Área de residência habitual	Local da ocorrência								Total de óbitos	
	Unidade Sanitária		Domicílio		Outro		Não indicado		2019	2020
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020		
Total	14 475	14 151	8 999	10 351	1 068	1 197	812	38	25 354	25 737
Urbano	59,4	57,6	33,6	38,3	3,6	4,0	3,5	0,2	20 092	21 054
Rural	48,3	43,4	42,8	48,8	6,6	7,8	2,2	0,1	5 262	4 683
Niassa	50,5	45,8	44,9	51,6	3,8	2,7	0,8	0,0	849	1 014
Cabo Delgado	38,2	41,1	56,4	47,9	5,2	11,0	0,2	0,0	940	1 152
Nampula	54,1	51,3	42,1	46,3	3,1	2,4	0,7	0,0	1 995	2 150
Zambézia	67,4	71,8	28,6	25,2	3,9	2,9	0,2	0,1	1 634	1 409
Tete	61,6	64,3	28,6	27,5	8,6	8,1	1,3	0,0	315	701
Manica	61,3	56,6	33,1	37,4	4,6	4,5	1,0	1,5	1 179	1 550
Sofala	56,7	54,2	35,9	39,4	5,7	6,4	1,8	0,0	4 896	4 238
Inhambane	40,9	46,8	50,4	49,7	5,4	3,5	3,3	0,0	1 422	1 360
Gaza	61,9	51,7	32,9	41,5	5,2	6,7	0,1	0,1	1 354	1 245
Maputo Província	55,2	50,7	37,7	42,5	6,5	6,8	0,6	0,0	4 905	5 549
Maputo Cidade	62,9	63,0	26,2	36,1	0,5	0,8	10,3	0,2	5 856	5 358

1. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).
Fonte: DNRRN, 2019-2020.

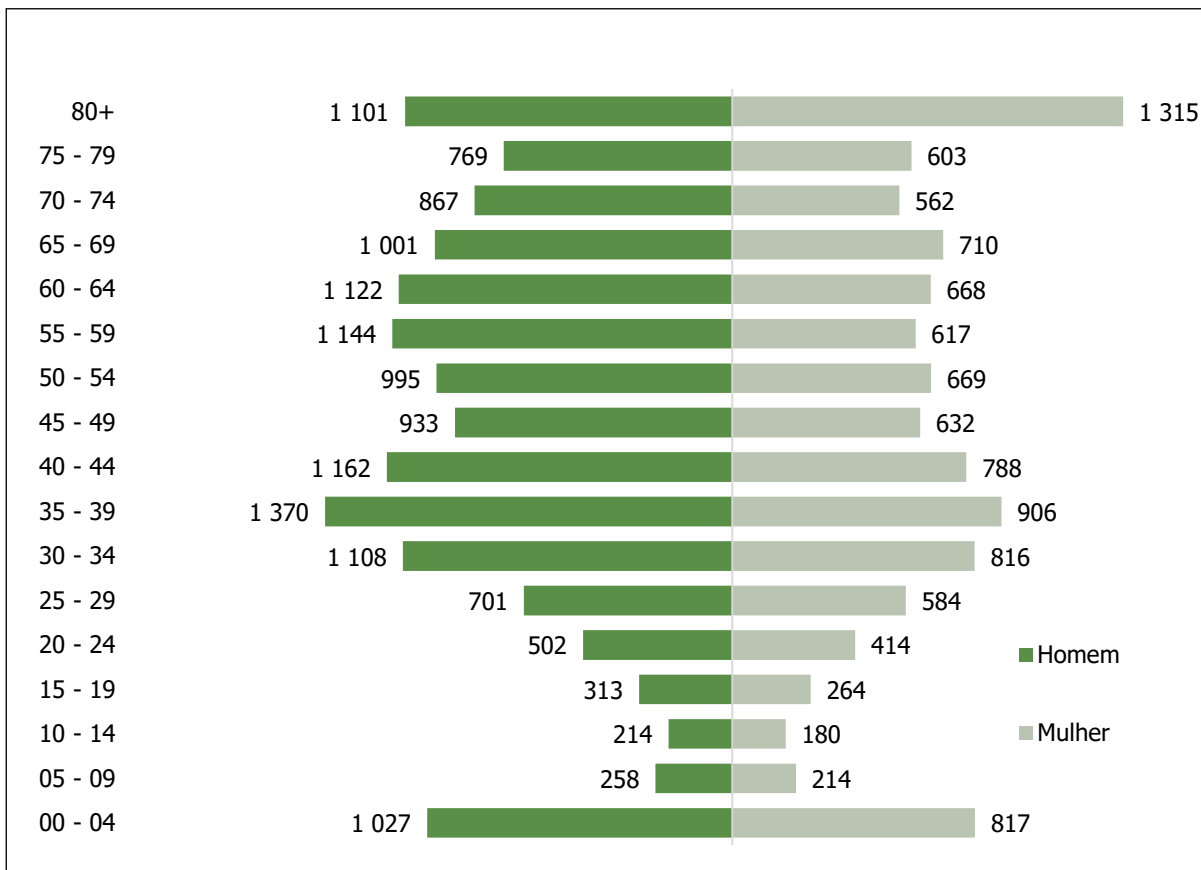
5.3 Óbitos registados por sexo e idade

A distribuição de óbitos por idade e sexo variam consideravelmente dependendo do nível geral de mortalidade em um país, o que determina o risco de morrer em cada idade, e o tamanho da população actualmente viva em cada idade. Independentemente do nível de mortalidade, o número de mortos deve aumentar gradualmente a partir da idade de cinco anos.

Analisando os óbitos registados por sexo e idade, nota-se mais registos nos grupos etários de 35 a 39 anos para 2019 e 55-59 anos para 2020 e mais acentuado para o grupo de 80 e mais nos dois anos. De forma menos acentuada registou-se nos grupos etários 5-9 e 10-14 ano sem ambos os sexos.

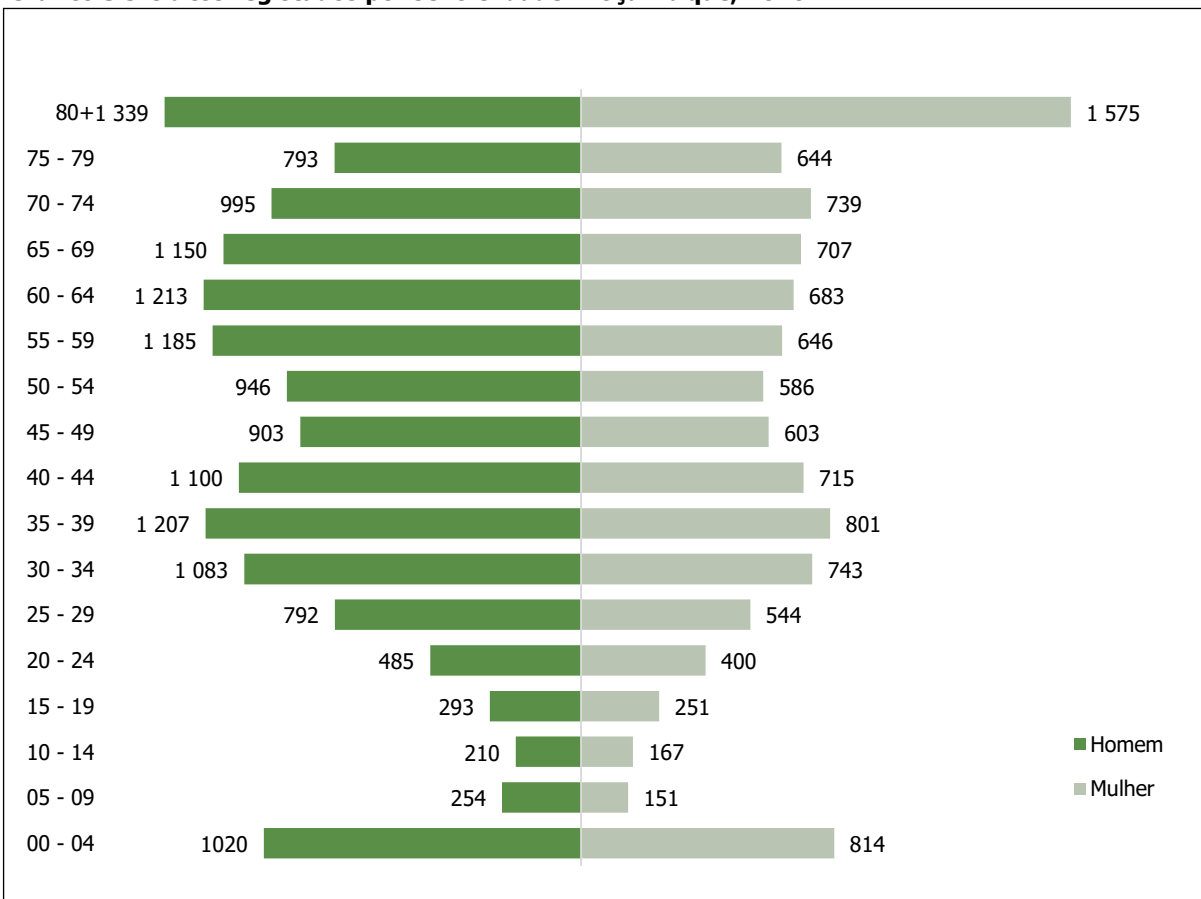
De um modo geral, observa-se maior número de óbitos registados para homens em todas as idades com excepção do grupo 80 e mais que são mais registos de mulheres nos dois anos.

Gráfico 5.8 Óbitos registados por sexo e idade. Moçambique, 2019



1. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).
Fonte: DNRN, 2019-2020.

Gráfico 5.9 Óbitos registados por sexo e idade. Moçambique, 2020



1. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).
Fonte: DNRN, 2019-2020.

Lista de quadros

Quadro 5.2 Óbitos registados por sexo, completude do registo segundo área de residência habitual e Província, 2019

Área de residência habitual	Sexo do falecido		total de óbitos ¹	Estimativa de óbitos ³	Completude do registo (%)
	Homem	Mulher			
Total	14 587	10 759	25 354	363 082	7,0
Urbano	11 245	8 840	20 092
Rural	3 342	1 919	5 262
Niassa	543	306	849	23 550	3,6
Cabo Delgado	579	361	940	35 909	2,6
Nampula	1 291	704	1 995	86 861	2,3
Zambézia	984	650	1 634	70 494	2,3
Tete	202	113	315	31 483	³1,0
Manica	735	442	1 179	22 361	5,3
Sofala	2 780	2 114	4 896	26 669	18,4
Inhambane	821	601	1 422	15 943	8,9
Gaza	786	568	1 354	20 297	6,7
Maputo Província	2 751	2 152	4 905	19 159	25,6
Maputo Cidade	3 108	2 746	5 856	10 356	56,5

.. Não aplicado

1. Sexo indeterminado, n=8 (2019) e 5 (2020).

2. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).

3. Recenseamento Geral da População e Habitação 2017, Projeções de Óbitos 2019 e 2020.

Fonte: DNRN, 2019-2020.

Quadro 5.3 Óbitos registados por sexo, completude do registo segundo área de residência habitual e Província, 2020

Área de residência habitual	Sexo do falecido		total de óbitos ¹	Estimativa de óbitos ³	Completude do registo (%)
	Homem	Mulher			
Total	14 968	10 769	25 742	365 463	7,0
Urbano	12 087	8 967	21 059
Rural	2881	1 802	4 683
Niassa	633	381	1 014	23 880	4,2
Cabo Delgado	779	373	1 152	36 230	3,2
Nampula	1 388	762	2 151	86 607	2,5
Zambézia	867	542	1 409	70 968	2,0
Tete	445	256	701	31 979	2,2
Manica	983	567	1 550	22 637	6,8
Sofala	2 492	1 746	4 239	27 049	15,7
Inhambane	756	604	1 360	16 005	8,5
Gaza	683	562	1 245	20 029	6,2
Maputo Província	3 027	2 522	5 550	19 714	28,2
Maputo Cidade	2 907	2 451	5 360	10 365	51,7

.. Não aplicado

1. Sexo indeterminado, n=8 (2019) e 5 (2020).

2. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).

3. Recenseamento Geral da População e Habitação 2017, Projeções de Óbitos 2019 e 2020.

Fonte: DNRN, 2019-2020.

Quadro 5.4 Óbitos de homens registados por local de ocorrência segundo área de residência habitual e Província, 2019-2020

Área de residência habitual	Local da ocorrência								Total de óbitos homens ¹	
	Unidade Sanitária		Domicílio		Outro		Não indicado		2019	2020
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020		
Total	8 339	8 291	5 063	5 753	769	903	416	21	14 587	14 968
Urbano	6 720	7 084	3 669	4 358	504	626	352	19	11 245	12 087
Rural	1 619	1 207	1 394	1 395	265	277	64	2	3 342	2 881
Niassa	285	298	230	313	24	22	4	0	543	633
Cabo Delgado	233	328	307	335	38	116	1	0	579	779
Nampula	703	720	531	630	48	37	9	1	1 291	1 388
Zambézia	670	623	265	213	47	30	2	1	984	867
Tete	120	274	58	118	20	53	4	0	202	445
Manica	427	553	256	363	44	52	8	15	735	983
Sofala	1 535	1 334	997	947	203	211	45	0	2 780	2 492
Inhambane	338	345	407	371	53	40	23	0	821	756
Gaza	480	343	256	282	50	58	0	0	786	683
Maputo Província	1 531	1 551	986	1 224	221	251	13	1	2 751	3 027
Maputo Cidade	2 015	1 919	769	955	17	30	307	3	3 108	2 907

1. Sexo indeterminado, n=8 (2019) e 5 (2020).

2. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).

Fonte: DNRRN, 2019-2020

Quadro 5.5 Óbitos de Mulheres registados por local de ocorrência segundo área de residência habitual e Província, 2019-2020

Área de residência habitual	Local da ocorrência								Total de óbitos mulheres ¹	
	Unidade Sanitária		Domicílio		Outro		Não indicado		2019	2020
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020		
Total	6 129	5 860	3 935	4 598	299	294	396	17	10 759	10 769
Urbano	5 206	5 034	3 077	3 709	215	208	342	16	8 840	8 967
Rural	923	826	858	889	84	86	54	1	1 919	1 802
Niassa	144	166	151	210	8	5	3	0	306	381
Cabo Delgado	126	145	223	217	11	11	1	0	361	373
Nampula	377	382	308	365	14	15	5	0	704	762
Zambézia	431	389	202	142	16	11	1	0	650	542
Tete	74	177	32	75	7	4	0	0	113	256
Manica	294	324	134	216	10	18	4	9	442	567
Sofala	1 237	962	759	722	74	61	44	1	2 114	1 746
Inhambane	243	292	310	305	24	7	24	0	601	604
Gaza	358	301	189	235	20	25	1	1	568	562
Maputo Província	1 174	1 263	862	1 134	100	125	16	0	2 152	2 522
Maputo Cidade	1 669	1 456	765	977	15	12	297	6	2 746	2 451

1. Sexo indeterminado, n=8 (2019) e 5 (2020).

2. Área de residência habitual indeterminado, n=9 (2019) e 11 (2020).

Fonte: DNRRN, 2019-2020

Gráfico 5.6. Óbitos registados por província. Moçambique, 2019-2020

Faixas etárias	Sexo		Total de óbitos ¹	Estimativa de óbitos ³	Completude do registo (%)	
	Homem	Mulher			2019	2020
	2019	2020	2019	2020		
<1	493	527	384	425	881	952
1-4	534	493	433	389	968	882
5-9	258	254	214	151	472	405
10-14	214	210	180	167	394	377
15-19	313	293	264	251	577	544
20-24	502	485	414	400	916	885
25-29	701	792	584	544	1 285	1 336
30-34	1 108	1 083	816	743	1 924	1 826
35-39	1 370	1 207	906	801	2 276	2 008
40-44	1 162	1 100	788	715	1 951	1 816
45-49	933	903	632	603	1 565	1 507
50-54	995	946	669	586	1 665	1 532
55-59	1 144	1 185	617	646	1 761	1 831
60-64	1 122	1 213	668	683	1 790	1 897
65-69	1 001	1 150	710	707	1 711	1 858
70-74	867	995	562	739	1 430	1 734
75-79	769	793	603	644	1 372	1 438
80+	1 101	1 339	1 315	1 575	2 416	2 914
Total geral	14 587	14 968	10 759	10 769	25 354	25 742

1. Sexo indeterminado, n=8 (2019) e 5 (2020).
 Fonte: DNRN, 2019-2020.

CAPÍTULO 6. CAUSAS DE MORTE

No quadro 6.1 pode-se ver as principais causas de morte por faixa etária e sexo nos anos de 2019 e 2020.

Nota-se que as causas de morte mal definidas têm um grande impacto sobre a qualidade dos dados, dado o seu predomínio em todas as faixas etárias de ambos os sexos, tendo sido registadas no ano de 2019 28.2% para homens e 30,4% para mulheres, respectivamente.

Em ambos os anos, as causas de morte têm um padrão semelhante de ocorrência entre os sexos.

Quadro 6.1 Principais causas de morte por ampla faixa etária e sexo, 2019

	Masculinos		Femininos	
<5	Doenças mal definidas	20	Doenças mal definidas	21
Anos	Doenças mal definidas	20	Doenças mal definidas	21
	Condições perinatais	19	Condições perinatais	20
	Outras doenças infecciosas	12	Outras doenças infecciosas	9
	Doenças respiratórias	9	Doenças respiratórias	7
	Malária	8	Malária	7
	Total (n)	1 027	Total (n)	817
5–14	Lesões não intencionais	11	Malária	12
Anos	Doenças mal definidas	26	Doenças mal definidas	26
	Lesões não intencionais	11	Malária	12
	Outras doenças infecciosas	10	Outras doenças infecciosas	11
	Malária	10	Lesões não intencionais	7
	Doenças diarreicas	5	Deficiências nutricionais	6
	Total (n)	472	Total (n)	394
15–64	Doenças respiratórias	8	Doenças respiratórias	8
Anos	Doenças mal definidas	26	Doenças mal definidas	27
	HIV/AIDS	8	HIV/AIDS	9
	Doenças respiratórias	8	Doenças respiratórias	8
	Tuberculose	7	Deficiências nutricionais	7
	Outras doenças infecciosas	6	Doenças cardiovasculares	6
	Total (n)	9 350	Total (n)	6 358
65+	Doenças geniturinárias	6	Outras doenças infecciosas	5
Anos	Doenças mal definidas	35	Doenças mal definidas	41
	Doenças cardiovasculares	12	Doenças cardiovasculares	17
	Doenças respiratórias	6	Doenças respiratórias	6
	Doenças geniturinárias	6	Outras doenças infecciosas	5
	Outras doenças infecciosas	5	Doenças geniturinárias	4
	Total (n)	3 738	Total (n)	3 190

Fonte: DNRRN, 2019-2020.

Quadro 6.2 Principais causas de morte por ampla faixa etária e sexo, 2020

	Masculinos		Femininos	
<5 Anos	Condições perinatais	25	Condições perinatais	26
	Condições perinatais	25	Condições perinatais	26
	Doenças mal definidas	21	doenças mal definidas	21
	Outras doenças infecciosas	10	Outras doenças infecciosas	8
	Malária	7	Malária	7
	Doenças respiratórias	5	Deficiências nutricionais	5
	Total (n)	1 020	Total (n)	814
5–14 Anos	Lesões não intencionais	12	Malária	11
	Doenças mal definidas	28	Doenças mal definidas	29
	Lesões não intencionais	12	Malária	11
	Outras doenças infecciosas	10	Outras doenças infecciosas	11
	Malária	9	Lesões não intencionais	8
	Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	6	Deficiências nutricionais	8
	Total (n)	464	Total (n)	318
15–64 Anos	Doenças respiratórias	8	Doenças respiratórias	8
	Doenças mal definidas	26	Doenças mal definidas	27
	HIV/AIDS	8	HIV/AIDS	9
	Doenças respiratórias	8	Doenças respiratórias	8
	Tuberculose	7	Deficiências nutricionais	7
	Outras doenças infecciosas	6	Doenças cardiovasculares	6
	Total (n)	9 350	Total (n)	6 358
65+ Anos	Outras doenças infecciosas	5	Doenças respiratórias	5
	Doenças mal definidas	39	Doenças mal definidas	43
	Doenças cardiovasculares	14	Doenças cardiovasculares	18
	Doenças respiratórias	6	Outras doenças infecciosas	6
	Outras doenças infecciosas	5	Doenças respiratórias	5
	Doenças geniturinárias	4	Infecções respiratórias	3
	Total (n)	4 277	Total (n)	3 665

Fonte: DNRRN, 2019-2020.

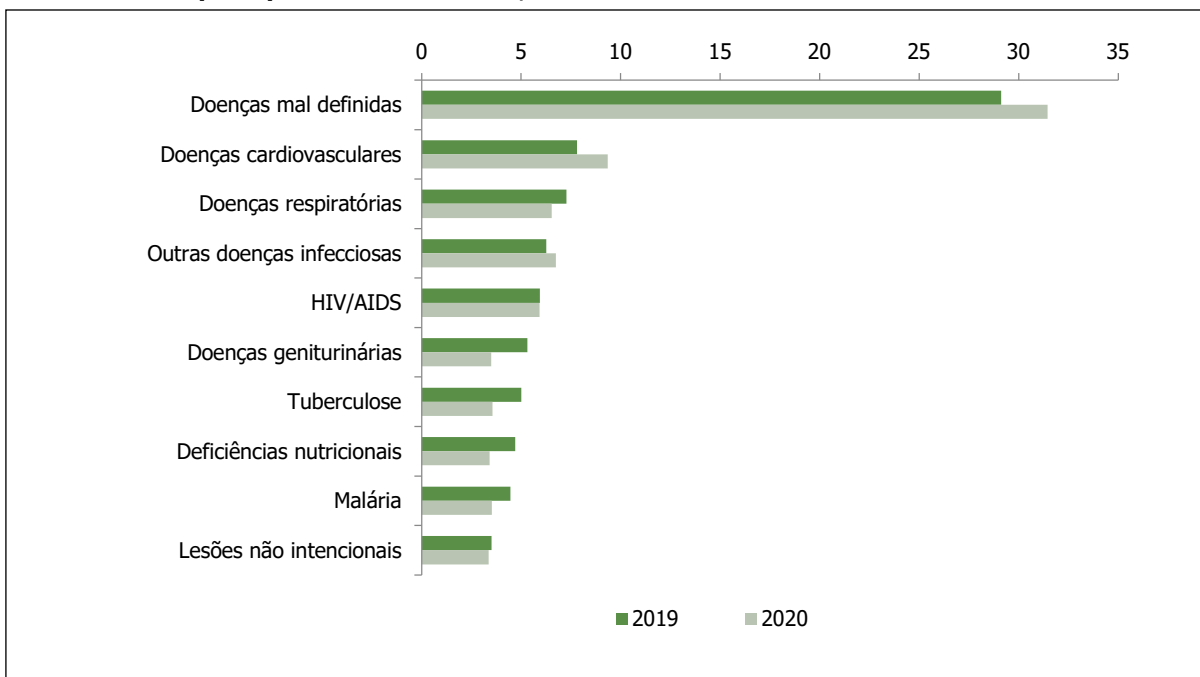
6.1 As 10 principais causas de morte

No gráfico 6.1 são apresentadas as 10 principais causas de morte registadas durante o período em análise para ambos os sexos e todas as idades.

As principais causas de morte se mantiveram as mesmas durante o período em análise, mudando apenas a posição na classificação. Para ambos sexos as doenças predominantes foram cardiovasculares que registaram uma ligeira subida no ano de 2020.

Outro aspecto a salientar foi a atribuição de uma porção elevada de causas de morte denominadas "Doenças mal definidas", uma das razões pode ser por essas mortes ocorrerem fora das US (42.9% em 2019 e 45% em 2020) e não estão disponíveis condições para a certificação médica.

Gráfico 6.1 Dez principais causas de morte, 2019-2020



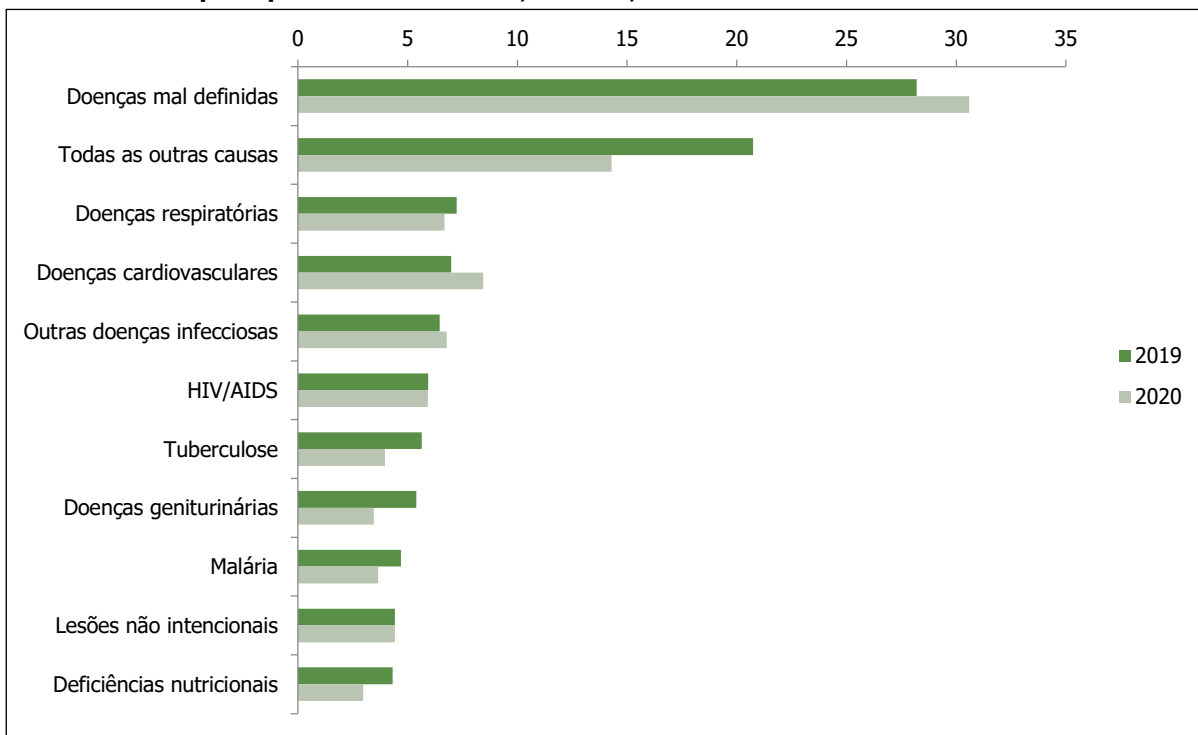
Fonte: DNRN, 2019-2020.

6.2 Principais causas de morte por idade e sexo

No gráfico 6.2 são apresentadas as dez principais causas de morte, as doenças respiratórias foram predominantes seguidas das doenças cardiovasculares que registaram uma subida em 2020. Situação inversa foi registada para o sexo feminino que teve como doença predominante as doenças cardiovasculares seguidas das doenças respiratórias.

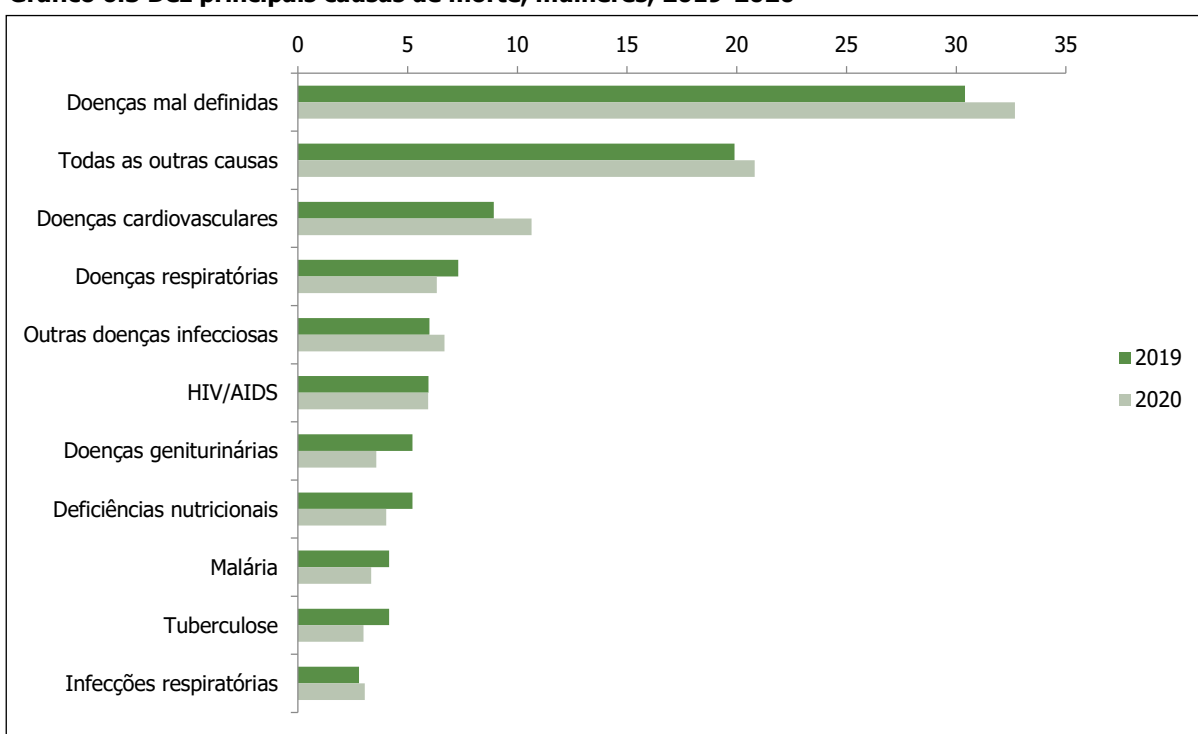
Outro aspecto a salientar foi a atribuição de causas de morte denominadas "Doenças mal definidas", em aproximadamente 28,2% a 30,4% das declarações de morte, um número bastante elevado em relação ao padrão com maior destaque para o sexo feminino o que compromete a qualidade de dados.

Gráfico 6.2 Dez principais causas de morte, homens, 2019-2020



Fonte: DNRN, 2019-2020.

Gráfico 6.3 Dez principais causas de morte, mulheres, 2019-2020



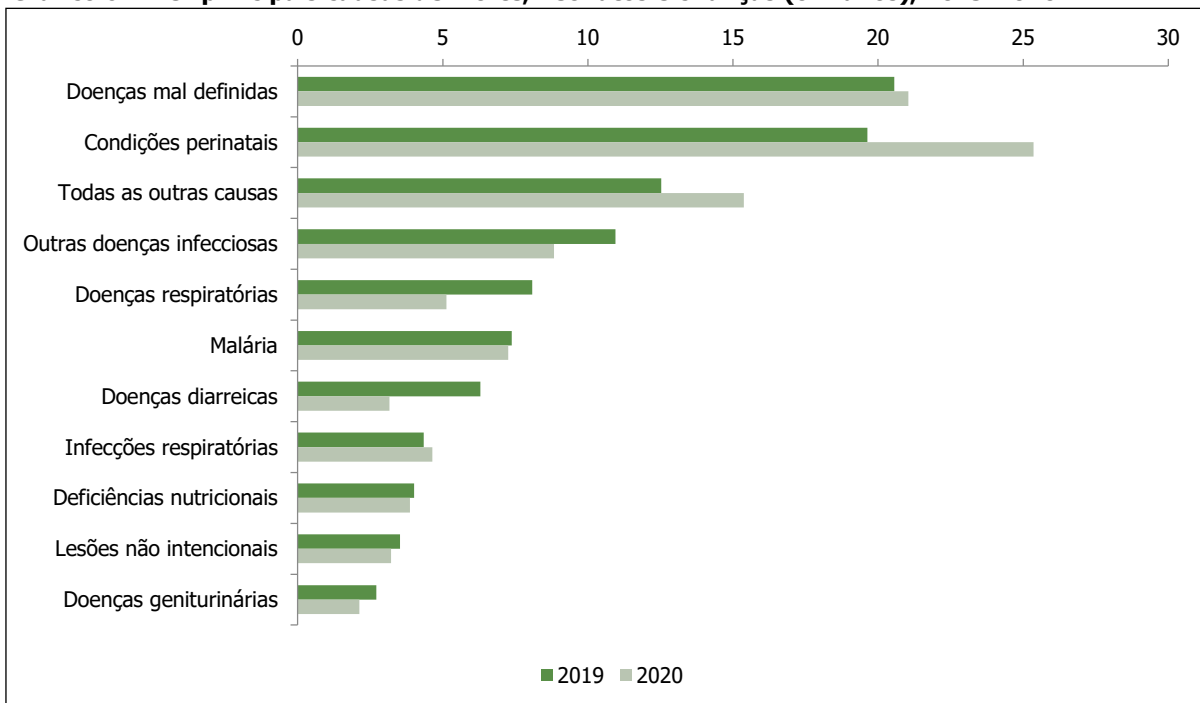
Fonte: DNRN, 2019-2020.

6.2.1 Neonatos e crianças (0-4 anos)

No Gráfico 6.4, são apresentadas as dez principais causas de morte em crianças de 0-4 anos, ambos sexos ocorridos durante o período em análise. As causas de morte com maior proporção foram as Condições perinatais.

As principais causas de morte em crianças são infecciosas e parasitárias.

Gráfico 6.4 Dez principais causas de morte, neonatos e crianças (0-4 anos), 2019-2020

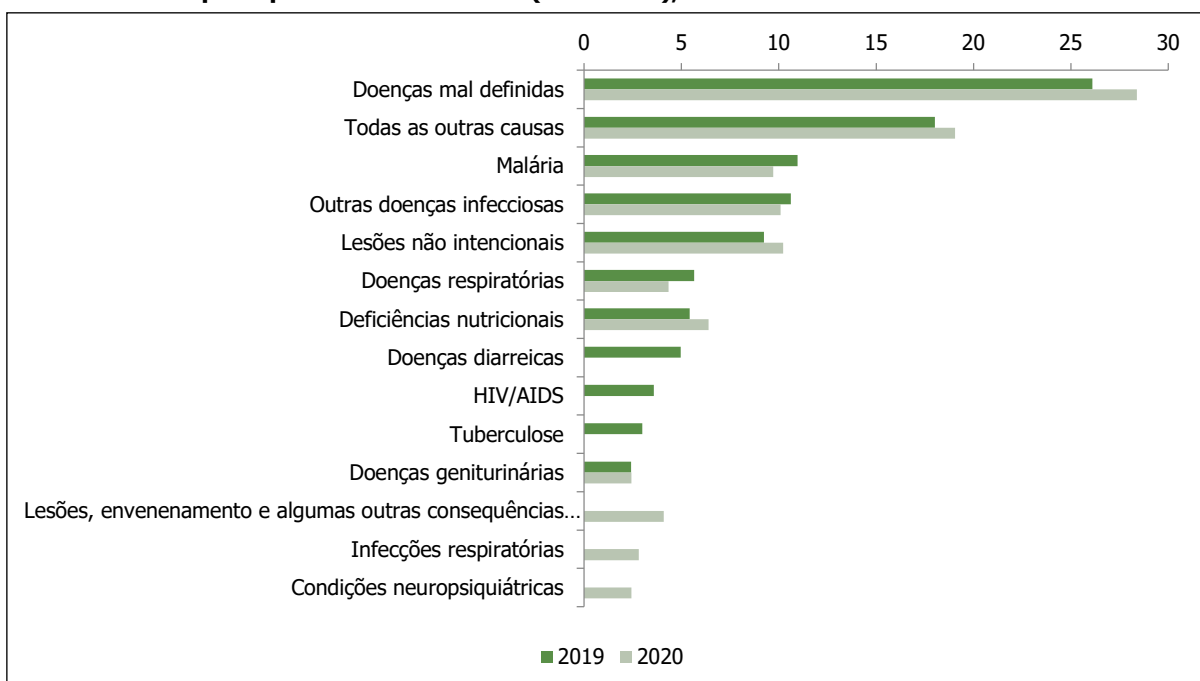


Fonte: DNRN, 2019-2020.

6.2.2 Crianças (5-14 anos)

No Gráfico 6.5, são apresentadas as dez principais causas de morte em crianças de 5-14 anos, ambos sexos ocorridos durante o período em análise. Do total de crianças que morreram e foram registadas a causa de morte com maior proporção foi a Malária

Gráfico 6.5 Dez principais causas de morte (5-14 anos), 2019-2020.



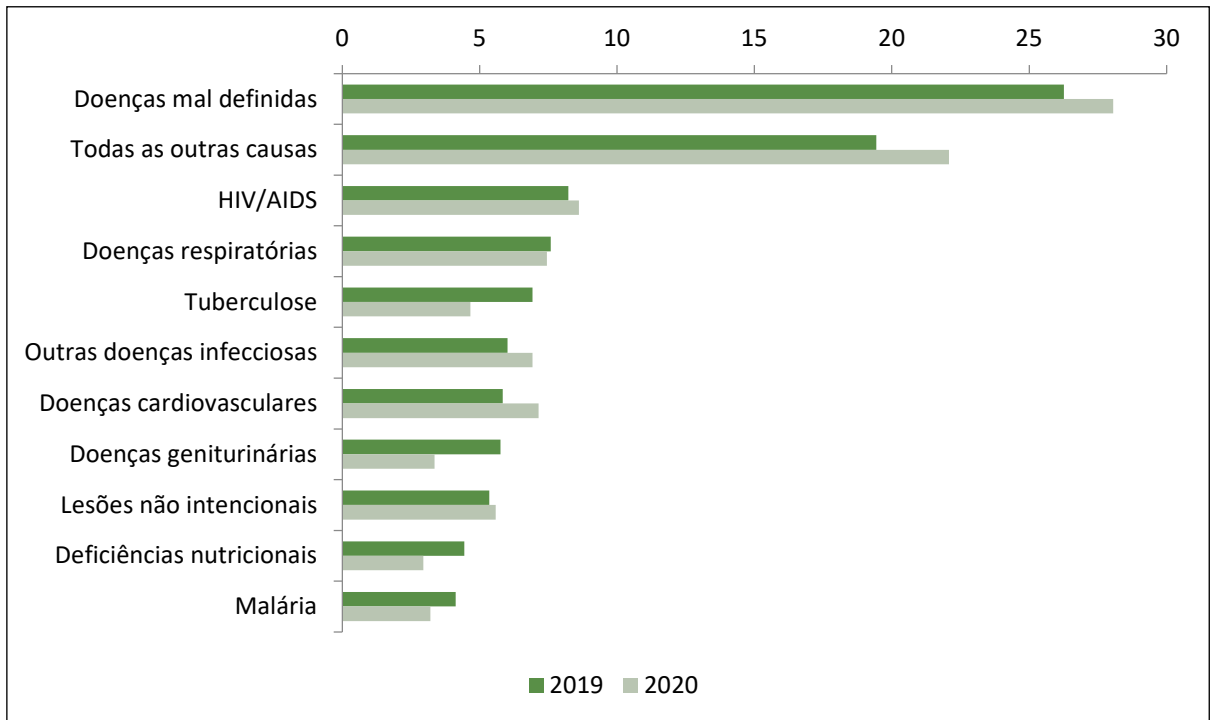
Fonte: DNRN, 2019-2020.

6.2.3 Adultos (15-64 anos)

Nos Gráfico 6.6 e 6.7, são apresentadas as dez principais causas de morte em adultos dos 15-64 anos de ambos sexos ocorridas durante o período em análise. Do total de adultos que morreram e foram registadas a causa de morte com maior proporção foi o HIV/SIDA.

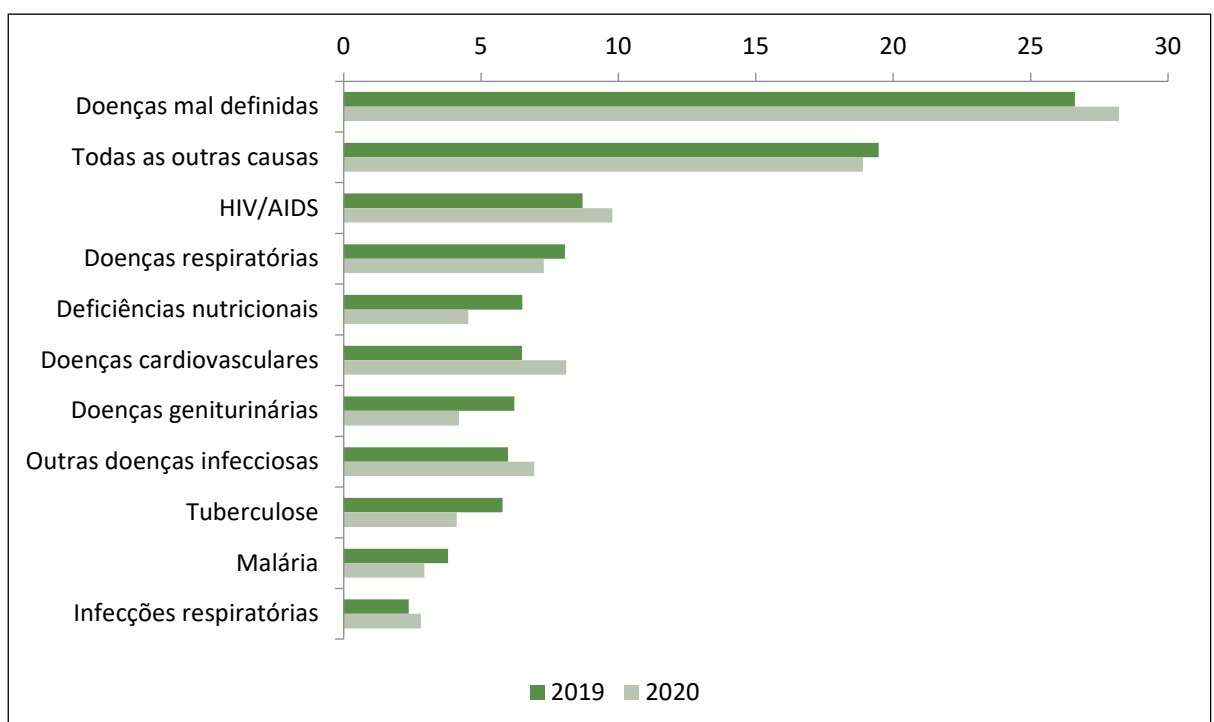
O padrão das principais causas de morte é o mesmo para ambos sexos com predomínio de doenças infecciosas e transmissíveis, com menor registo de mortes em mulheres por causas externas. Registou-se um número inferior de mortes devido a doenças não transmissíveis em ambos sexos.

Gráfico 6.6 Dez principais causas de morte em homens de 15-64 anos, 2019-2020.



Fonte: DNRN, 2019-2020.

Gráficos 6.7 Dez principais causas de morte em adolescentes e adultos (15-64 anos, mulheres), 2019-2020.



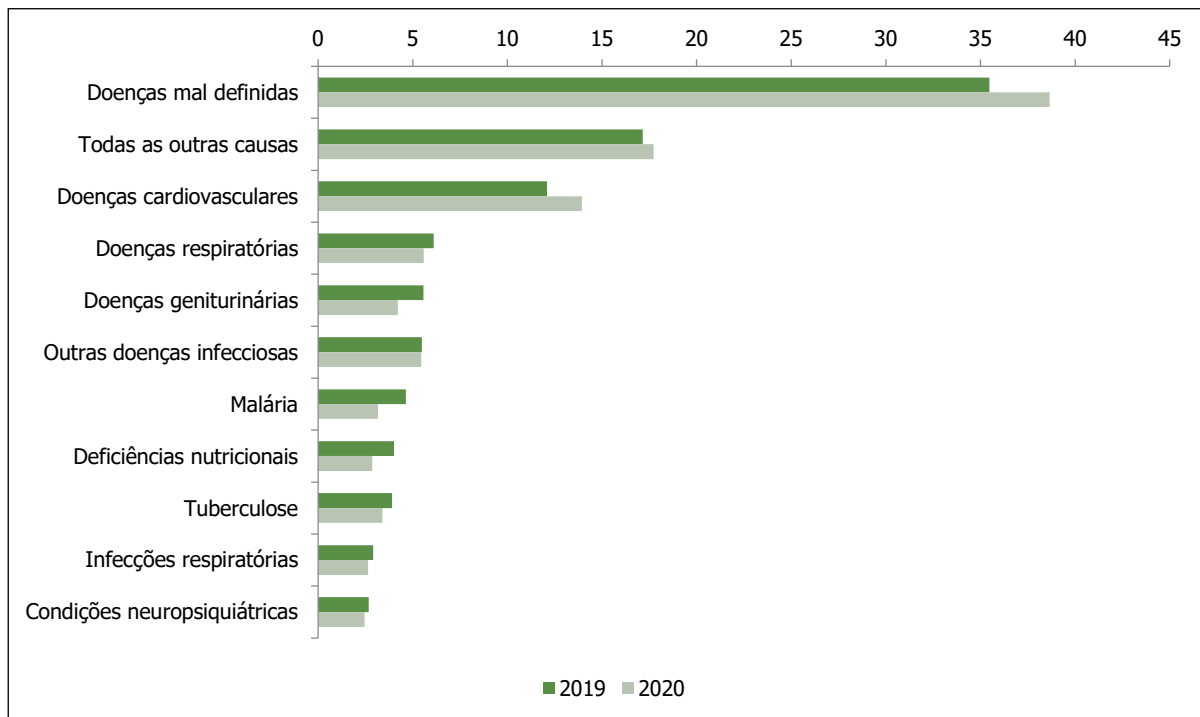
Fonte: DNRN, 2019-2020.

6.2.4 Idosos (65+ anos de idade)

Nos Gráficos 6.8 e 6.9, são apresentadas as dez principais causas de morte em adultos dos 65 e mais anos em ambos sexos, ocorridas durante o período em análise. A causa de morte com maior proporção ocorrida em ambos sexos foram doenças cardio vasculares.

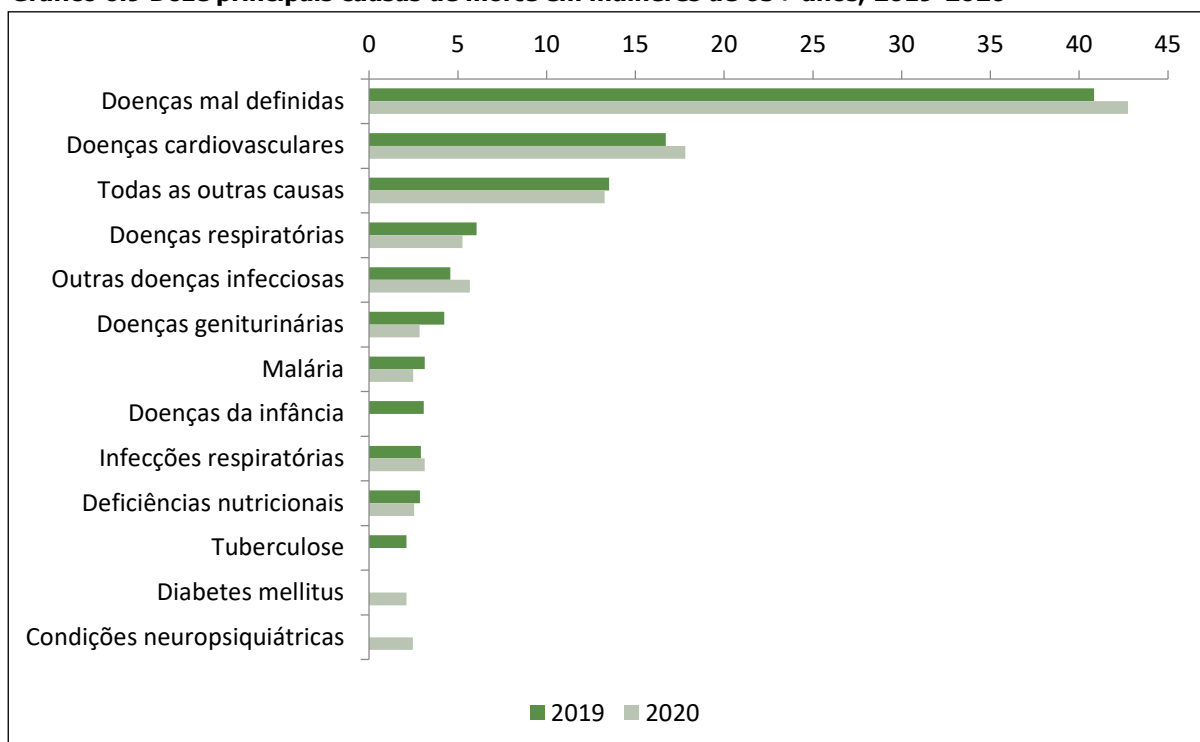
Neste grupo de idades verifica-se a ocorrência balanceada de mortes por doenças transmissíveis e não transmissíveis, no entanto esta última com maior peso. Existe um aumento perceptível de mortes designadas por Doenças mal definidas nesta faixa etária e o padrão é diferente para homens e mulheres tendo mais peso para o sexo feminino em comparação com o masculino.

Gráfico 6.8 Doze principais causas de morte em homens de 65+ anos, 2019.



Fonte: DNRN, 2019-2020.

Gráfico 6.9 Doze principais causas de morte em mulheres de 65+ anos, 2019-2020



Fonte: DNRN, 2019-2020.